



BOLETIM AMAZÔNIA

INDICADORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR



Número 4
2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Michel Temer – Presidente

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Helder Zahluth Barbalho – Ministro

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Paulo Roberto Correia da Silva - Superintendente

**DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS, DE INCENTIVOS FISCAIS E DE
ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS**

Inocencio Renato Gasparim

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Keila Adriana Rodrigues de Jesus - substituta

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS

Keila Adriana Rodrigues de Jesus

**COORDENAÇÃO-GERAL DE ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO
DOS PLANOS DE DESENVOLVIMENTO**

Flávio Rodrigo Reis Blanco

**COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DOS PLANOS E PROGRAMAS DE
DESENVOLVIMENTO**

Paulo José Contente Pereira - substituto



SUDAM

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS

BOLETIM AMAZÔNIA

INDICADORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

B. Amazônia	Belém	n. 4	p. 1 – 42	2016
--------------------	--------------	-------------	------------------	-------------

2016 © Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM

Tv. Antônio Baena, 1113 – Marco. Belém – Pará – Brasil

CEP: 66.093-550

cgeap@sudam.gov.br

www.sudam.gov.br

EQUIPE TÉCNICA SUDAM

Alexandre Salgado Lessa dos Santos

Aline Braga Libano de Araújo

REVISÃO

Adilton Pereira Ribeiro

Janete Oliveira Bordalo

Paulo Jose Contente Pereira

Wanderley Lopes de Andrade Junior

NORMALIZAÇÃO: Biblioteca da Sudam

BOLETIM AMAZÔNIA / Superintendência do Desenvolvimento da
Amazônia. - Belém: SUDAM, n. 4, 2016

Periodicidade irregular

1. Indicadores da Educação Superior – Amazônia 4. I. Título.

CDU – 338.97:058(811)



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1 INTRODUÇÃO	7
2 A EDUCAÇÃO SUPERIOR	9
2.1 Instituições de ensino superior	10
2.2 Cursos de graduação presencial	9
2.3 Ingressos nos cursos de graduação presencial	13
2.4 Matrículas em cursos de graduação presencial	17
2.5 Concluintes em cursos de graduação presencial	20
2.6 Graduação a distância	22
2.7 Pós-Graduação	25
REFERÊNCIAS	39



APRESENTAÇÃO

O Boletim Amazônia – Indicadores da Educação Superior é uma publicação periódica da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e é resultado do levantamento de dados sobre educação divulgados por fontes primárias e de um estudo da realidade da Educação Superior na Amazônia Legal.

O objetivo desta publicação é fornecer, periodicamente, aos estudiosos do tema, aos tomadores de decisão e ao público em geral, estatísticas da Educação Superior com vistas a formar um panorama sobre a situação da Educação na região.

As informações provenientes de várias fontes foram agrupadas sob o enfoque regional, reunindo dados referentes aos nove estados pertencentes à Amazônia Legal (Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e parte do estado do Maranhão, a oeste do meridiano de 44°W) e podem indicar necessidades e prioridades para a formulação, monitoramento e avaliação de políticas voltadas para a diminuição das desigualdades na educação e para a oferta de uma educação de qualidade.

Os indicadores apresentados neste boletim visam mostrar a realidade da região no que diz respeito à cobertura e à qualidade da Educação Superior, permitindo acompanhar os avanços alcançados e as deficiências do sistema educacional na Amazônia Legal, apontando quais os problemas e necessidades que carecem de políticas específicas que atendam as demandas da Educação Superior, do alunado, de docentes e das comunidades locais.

Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente da Sudam

Introdução

Embora os dados estatísticos da última década mostrem um aumento substancial no número de matrículas em cursos de graduação, o ensino superior no país ainda continua muito elitizado. Ainda existe uma desigualdade muito grande no acesso ao Ensino Superior sendo necessária a adoção de programas e ações voltadas à inclusão das populações pobres e dos grupos minoritários.

Cinco das 20 metas do atual Plano Nacional de Educação-PNE, que tem vigência até 2024, tratam especificamente de atividades da Educação Superior e incluem a elevação da taxa de matrícula, assegurada a qualidade da oferta, e a expansão das novas matrículas no segmento público. O Plano também prevê elevar o número de matrículas nos cursos de mestrado e doutorado. O Brasil ainda é um país que forma poucos mestres e doutores proporcionalmente à sua população. Mudar essa realidade ajuda a qualificar o profissional brasileiro para o mercado de trabalho, inclusive aqueles ligados à Educação.

Expandir o acesso ao Ensino Superior é um grande desafio para aumentar a escolaridade média da população, especialmente em uma região com tantas peculiaridades como a Amazônia Legal. É importante promover a interiorização das instituições para atender a comunidades mais isoladas, aumentar o número de vagas e criar mecanismos de inclusão de populações marginalizadas.

Este boletim reúne inúmeras informações sobre o Ensino Superior na Amazônia Legal com dados estatísticos referentes à graduação e pós-graduação na região.

Os tópicos 2.1 e 2.2 trazem os números de instituições de ensino superior e de cursos de graduação presencial na Amazônia Legal de acordo com a localização, categoria administrativa e organização acadêmica das IES.

Os tópicos 2.3, 2.4 e 2.5 trazem informações sobre ingressos, matrículas e concluintes em cursos de graduação presencial.

Os tópicos 2.4.1 e 2.4.2 mostram dados sobre as Taxas Brutas de Matrícula e Taxas Líquidas de Matrícula em cursos de graduação presencial.

O tópico 2.6 reúne informações sobre a graduação a distância.

O tópico 2.7 apresenta informações sobre a pós-graduação com dados sobre os programas de mestrado e doutorado, número de mestres e doutores matriculados e titulados, dados referentes ao número de empregados entre os mestres e doutores, percentual de títulos obtidos por mulheres e informações sobre a mobilidade dos mestres e doutores, tomando como referência o local da formação, neste caso os nove estados da Amazônia Legal, e o local do emprego.

Sabe-se que a Amazônia Legal brasileira é composta pela totalidade de oito estados (Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins) e parte do estado do Maranhão (a oeste do meridiano de 44ºW). São ao todo 5,0 milhões de km², o que representa quase 60% do território nacional. Porém para fins de coleta de dados, o estado do Maranhão é considerado em sua totalidade. Portanto, neste boletim, todas as informações apresentadas sobre a Amazônia Legal levam em consideração o estado do Maranhão como um todo.

A Educação Superior

O sistema educacional brasileiro é dividido em educação básica e ensino superior. A educação básica subdivide-se em educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

A organização e estrutura da educação superior é apresentada no artigo 44 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - 9.394/96). Esta organização expressa-se em quatro modalidades: cursos sequenciais, de graduação, de pós-graduação e de extensão. Nos termos do art. 44 temos:

I - cursos sequenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino;

II - de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;

III - de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização e aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino;

IV - de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.

A legislação anterior previa apenas os cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão. A LDB acrescentou a modalidade de cursos sequenciais por campo de saber que são cursos de nível superior, mas que não possuem caráter de graduação. Nos cursos sequenciais o aluno obtém formação específica em determinado campo do saber. Eles estão divididos em dois

Figura 1 - Modalidades da educação superior.



Fonte: Elaboração própria.

tipos: os cursos sequenciais de formação específica e os de complementação de estudos. O primeiro tipo concede diploma, ao contrário do segundo, que dá direito apenas a certificado.

De acordo com a LDB, uma das finalidades da educação superior é formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, além de colaborar na sua formação contínua e incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura.

A meta 12 do Plano Nacional de Educação PNE, com vigência de 2014 a 2024, é elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

2.1 Instituições de ensino superior

De acordo com sua organização acadêmica, as instituições de ensino superior se dividem em universidades, centros universitários ou faculdades. Segundo o artigo 52 da LDB, as universidades são instituições pluridisciplinares que contam com produção intelectual institucionalizada além de possuírem pelo menos 1/3 do seu corpo docente de mestres e doutores e 1/3 dos professores em regime de horário integral. Além disso, o artigo 53 diz que as universidades são autônomas para criar ou extinguir cursos em sua sede, fixar número de vagas de acordo com sua capacidade institucional, elaborar e reformar seus estatutos e regimentos, conferir graus, diplomas e outros títulos, firmar contratos, acordos e convênios entre outras ações.

Segundo a definição do MEC, os centros universitários são instituições de ensino superior pluricurriculares, abrangendo uma ou mais áreas do conhecimento, que se caracterizam pela excelência do ensino oferecido, comprovada pela qualificação do seu corpo docente e pelas condições de trabalho acadêmico oferecidas à comunidade escolar. Os centros universitários credenciados também possuem autonomia para criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior.

Faculdades são instituições de ensino superior que não possuem autonomia para conferir títulos e diplomas, que devem ser registrados por uma Universidade. As faculdades também não possuem a função de promoverem a pós-graduação. A princípio, as Instituições de Ensino Superior são credenciadas como faculdade, podendo no decorrer acabar obtendo o credenciamento de universidade ou centro universitário, desde que estejam funcionando regularmente e obtenham a qualidade exigida pelo Ministério da Educação.

Os institutos federais, instituídos pela Lei n. 11.892 (BRASIL, 2008) são configurados como instituições de educação superior em que pode haver educação básica, profissional, pluricurricular e multicampi. Tais institutos são especializados na oferta de educação profissional e tecnológica. Oferecem ensino médio integrado ao ensino técnico, cursos técnicos, cursos superiores de tecnologia, licenciaturas e pós-graduação.

Em relação à categoria administrativa, as instituições podem ser públicas (vinculadas aos governos federal, estadual ou municipal) ou privadas.

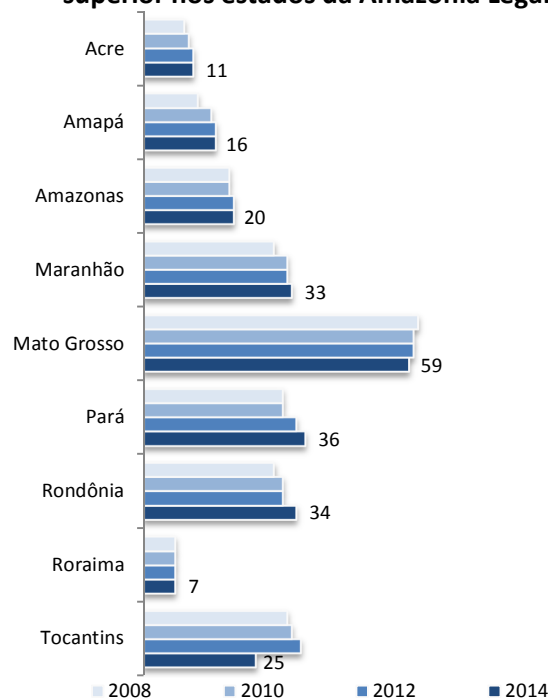
O gráfico 1 mostra a distribuição das instituições de ensino superior no país e o gráfico 2 mostra a evolução do número desses estabelecimentos nos estados da Amazônia Legal.

Gráfico 1 - Distribuição das instituições de ensino superior no Brasil – 2014.



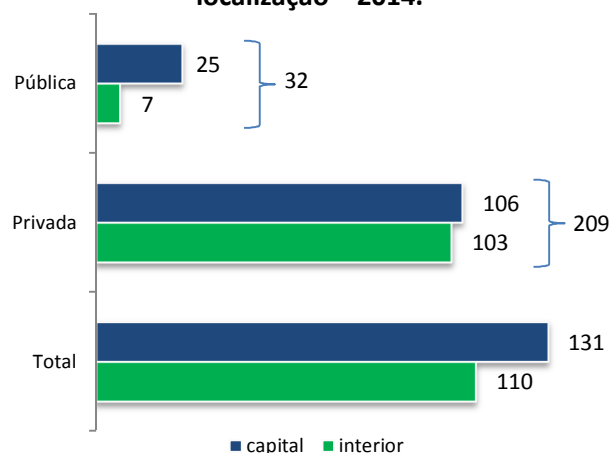
Fonte: MEC/INEP/DEED.

Gráfico 2 - Número de instituições de ensino superior nos estados da Amazônia Legal.



Fonte: MEC/INEP/DEED.

Gráfico 3 - Instituições de ensino superior da Amazônia Legal por categoria administrativa e localização – 2014.



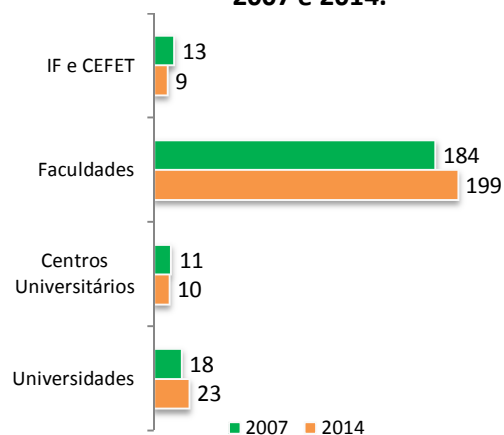
Fonte: MEC/INEP/DEED.

O estado do Mato Grosso concentra o maior número de estabelecimentos da região. No ano de 2008 existiam 229 instituições de ensino superior na Amazônia Legal. Este número aumentou para 241 estabelecimentos em 2014, sendo 209 (87%) instituições privadas como mostra o gráfico 3, nele também pode-se constatar que a maior parte das instituições estão localizadas nas capitais dos estados.

O gráfico 4 mostra o total das instituições de ensino superior da Amazônia Legal segundo a organização acadêmica nos anos 2007 e 2014. A tabela 1 apresenta os dados de 2014 das IES de cada estado da Amazônia Legal segundo sua organização acadêmica, categoria administrativa e localização.

Como já foi observado anteriormente, no período de 2007 a 2014, houve um aumento de 15 instituições de ensino superior na Amazônia Legal. O maior aumento foi observado no total de Faculdades, que correspondem a aproximadamente 83% dos estabelecimentos de ensino superior presentes na região.

Gráfico 4 - Instituições de ensino superior da Amazônia Legal por organização acadêmica – 2007 e 2014.



*IF/CEFET - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e Centro Federal de Educação Tecnológica.
Fonte: MEC/INEP/DEED.

Tabela 1 - Número de instituições de ensino superior dos estados da Amazônia Legal, por organização acadêmica, localização e categoria administrativa das IES – 2014 (continua).

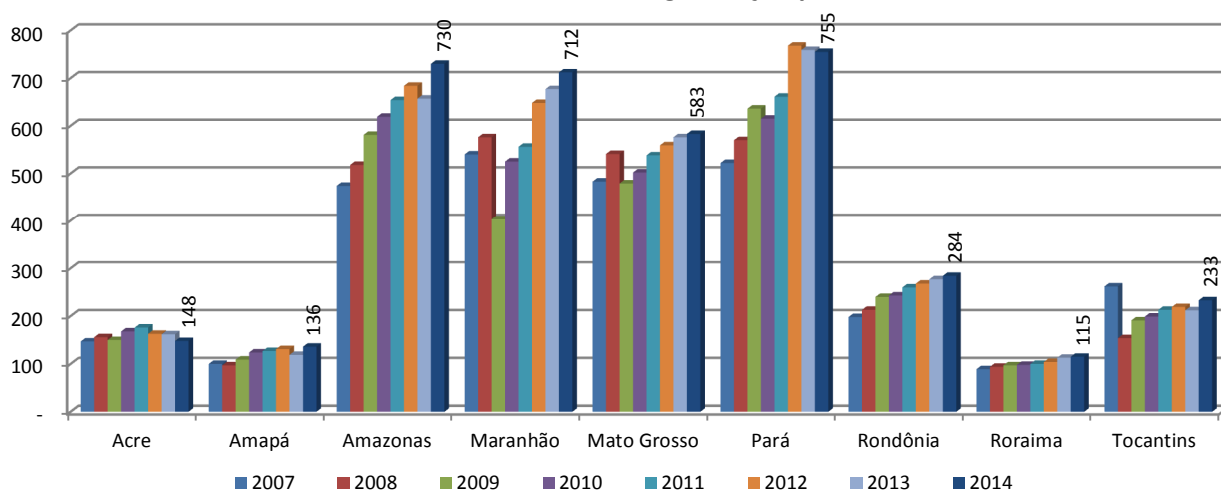
Unidade da Federação / Categoria Administrativa	Universidades		Centros Universitários		Faculdades		IF e CEFET	
	Capital	Interior	Capital	Interior	Capital	Interior	Capital	Interior
Acre	Pública	1	1	.
	Privada	.	.	.	8	1	.	.
Amapá	Pública	2	1	.
	Privada	.	.	.	12	1	.	.
Amazonas	Pública	2	1	.
	Privada	1	.	3	.	13	.	.
Maranhão	Pública	2	1	.
	Privada	1	.	.	14	15	.	.
Mato Grosso	Pública	1	1	.	.	.	1	.
	Privada	1	.	1	1	13	39	.
Pará	Pública	3	2	.	.	.	1	.
	Privada	1	.	1	1	13	14	.
Rondônia	Pública	1	1	.
	Privada	.	.	.	1	13	18	.
Roraima	Pública	2	1	.
	Privada	4	.	.
Tocantins	Pública	2	.	.	1	.	2	1
	Privada	.	.	1	.	6	12	.
Amazônia Legal	Pública	16	3	.	1	.	3	9
	Privada	4	.	6	3	96	100	.

Fonte: MEC/INEP/DEED.

2.2 Cursos de graduação presencial

O gráfico 5 apresenta o número de cursos de graduação presencial nos estados da Amazônia Legal no período de 2007 a 2014. É importante ressaltar que são contabilizados apenas cursos de graduação presencial, os cursos EAD não são considerados.

Gráfico 5 - Total de cursos de graduação presencial.

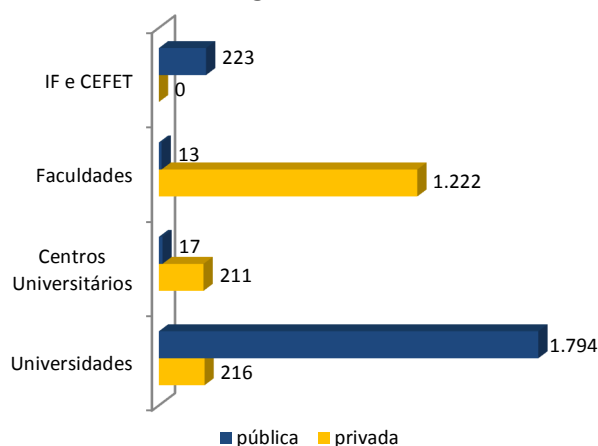


Fonte: MEC/INEP/DEED.

Pode-se observar que houve um aumento considerável no total de cursos de graduação presencial nos estados da Amazônia Legal. A exceção é o estado do Tocantins, onde houve uma redução no total de cursos, comparando-se os anos 2007 e 2014.

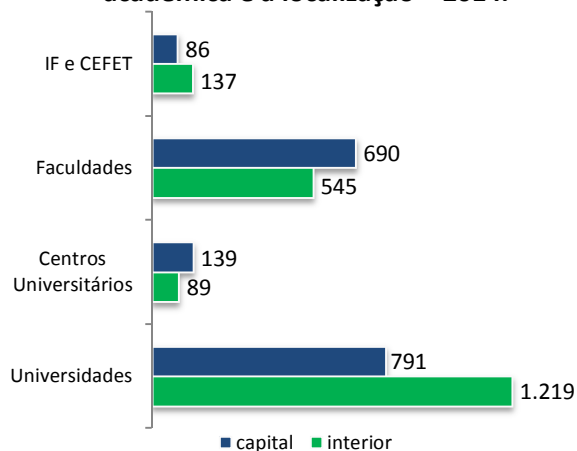
Os gráficos 6 e 7 apresentam os dados sobre os cursos de graduação presencial na Amazônia Legal segundo a organização acadêmica e categoria administrativa e segundo a organização acadêmica e localização das IES. A maioria dos cursos de graduação presencial na Amazônia Legal é ofertada por instituições públicas de ensino, sendo a maioria dos cursos oferecidos em universidades públicas. Em relação à localização, a maior parte dos cursos são ofertados por IES localizadas no interior, no entanto de forma bastante dispersa.

Gráfico 6 - Número de cursos de graduação presencial na Amazônia segundo a organização acadêmica e a categoria administrativa - 2014.



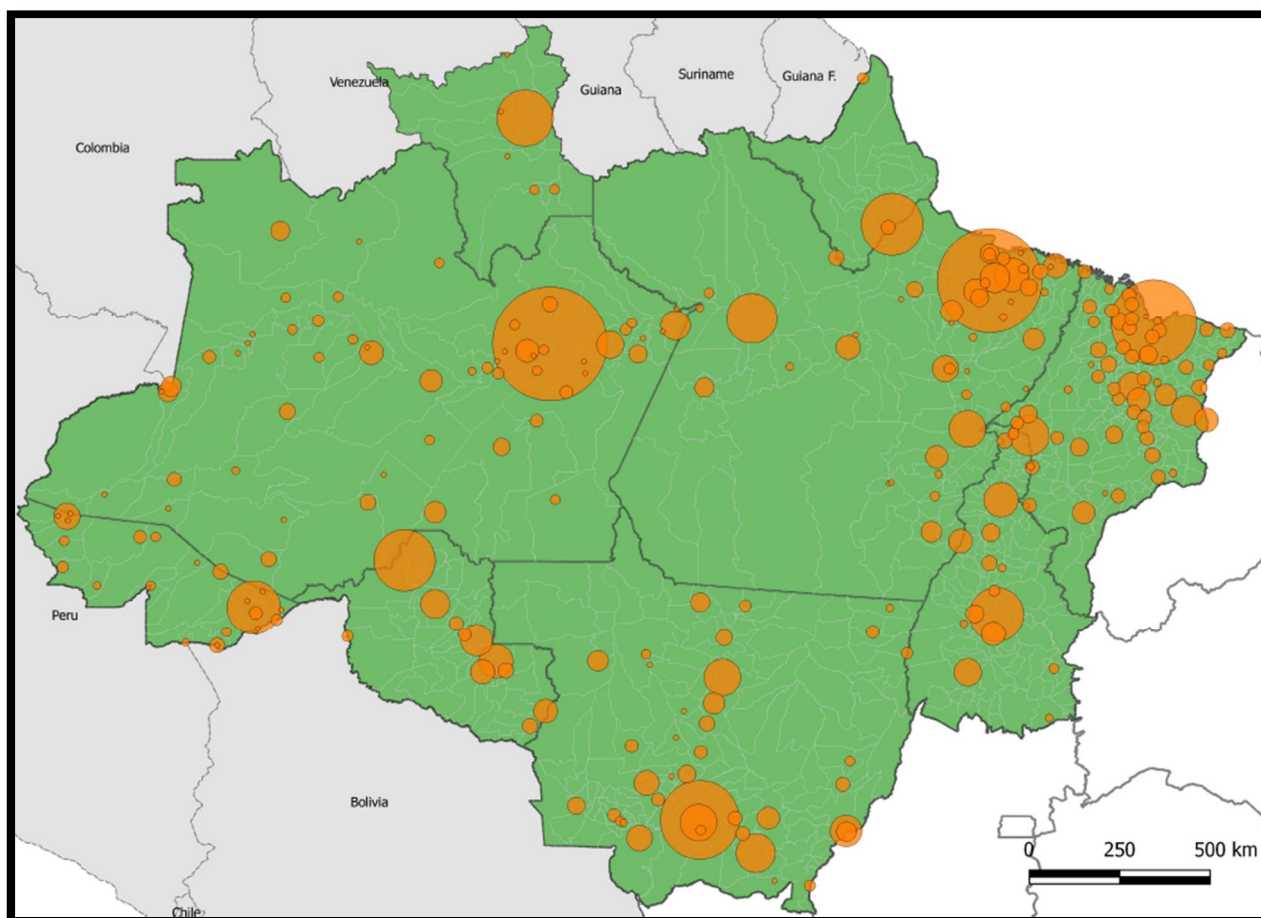
Fonte: MEC/INEP/DEED.

Gráfico 7 - Número de cursos de graduação presencial na Amazônia segundo a organização acadêmica e a localização – 2014.



Fonte: IBGE/PNAD.

Gráfico 8 – Distribuição espacial dos cursos de graduação presencial na Amazônia - 2014.

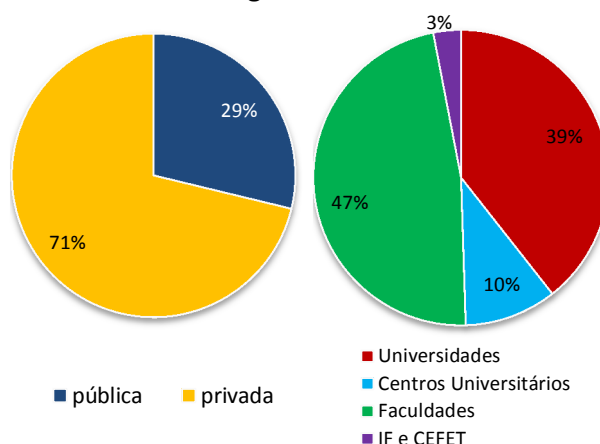


Fonte: IBGE/PNAD.

2.3 Ingressos nos cursos de graduação presencial

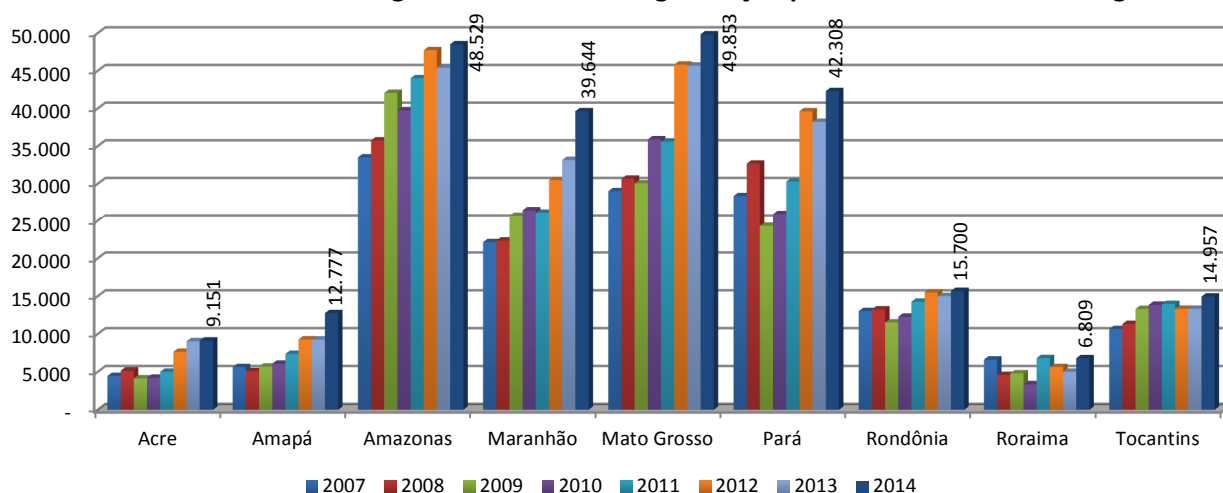
O gráfico 9 mostra o total de ingressos nos cursos de graduação presencial da região segundo a organização acadêmica e a categoria administrativa das IES. Já no gráfico 10 temos a evolução no número de ingressos nos cursos de graduação presencial nos estados da Amazônia Legal no período de 2007 a 2014. A tabela 2 apresenta os valores absolutos desses ingressos em 2014.

Gráfico 9 - Total de ingressos em cursos de graduação presencial na região por organização acadêmica e categoria administrativa – 2014.



Fonte: IBGE/PNAD.

Gráfico 10 - Número de ingressos em cursos de graduação presencial na Amazônia Legal.

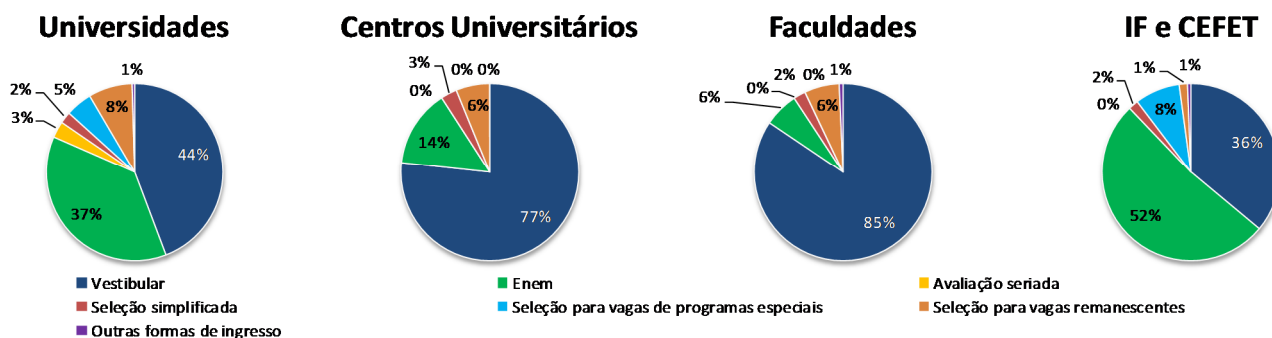


Fonte: IBGE/PNAD.

As faculdades receberam a maioria dos ingressos nos cursos de graduação presencial (47%), seguido dos ingressos nas universidades que representaram 39% do total. O maior percentual de ingressos (71%) foi registrado nas IES privadas.

O gráfico 11 mostra o percentual de ingressos nos cursos de graduação presencial na Amazônia Legal em 2014, por forma de ingresso nas diferentes organizações acadêmicas das IES. A principal forma de ingresso nas IES em 2014 foi o vestibular. Apenas nos institutos federais de educação tecnológica o Enem foi a principal forma de ingresso.

Gráfico 11 - Formas de ingresso nas instituições de ensino superior da Amazônia Legal - 2014.



*IF/CEFET - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e Centro Federal de Educação Tecnológica.

**Seleção Simplificada: Entrevista, Avaliação de Currículos e outros.

***Outras Formas de Ingresso: Englobam processos distintos, não seletivos, que asseguram o ingresso de alunos no ensino superior, tais como Transferência Ex-Officio, Convênio PEC-G e Decisão Judicial.

Fonte: MEC/INEP/DEED.

Tabela 2 - Número total de ingressos nos cursos de graduação presencial, por organização acadêmica e categoria administrativa - 2014.

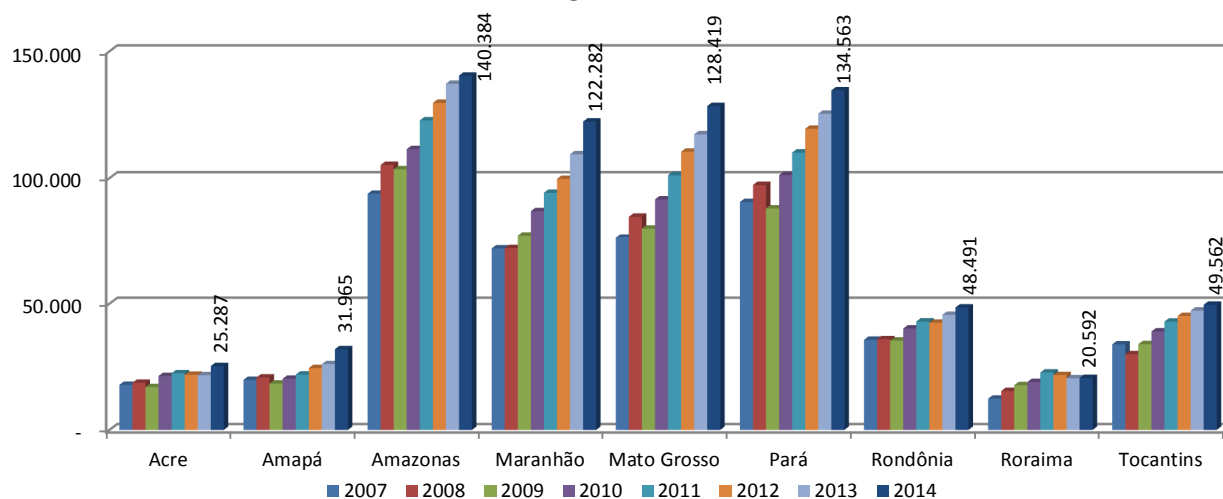
Unidade da Federação / Categoria Administrativa		Universidades	Centros Universitários	Faculdades	IF e CEFET
Acre	Pública	2.561	-	-	527
	Privada	-	-	6.063	-
Amapá	Pública	2.635	-	-	222
	Privada	-	-	9.920	-
Amazonas	Pública	11.982	-	-	522
	Privada	12.542	12.181	11.302	-
Maranhão	Pública	8.564	-	-	1.713
	Privada	7.152	-	22.215	-
Mato Grosso	Pública	9.731	-	243	1.234
	Privada	10.848	6.380	21.417	-
Pará	Pública	16.203	-	-	1.098
	Privada	3.414	1.996	19.597	-
Rondônia	Pública	2.409	-	-	460
	Privada	-	962	11.869	-
Roraima	Pública	1.943	-	-	321
	Privada	-	-	4.545	-
Tocantins	Pública	4.083	1.197	327	1.025
	Privada	-	2.120	6.205	-
Amazônia Legal	Pública	60.111	1.197	570	7.122
	Privada	33.956	23.639	113.133	-

Fonte: MEC/INEP/DEED.

2.4 Matrículas em cursos de graduação presencial

O gráfico 12 mostra a evolução no total de matrículas em cursos de graduação presencial nos estados da Amazônia Legal.

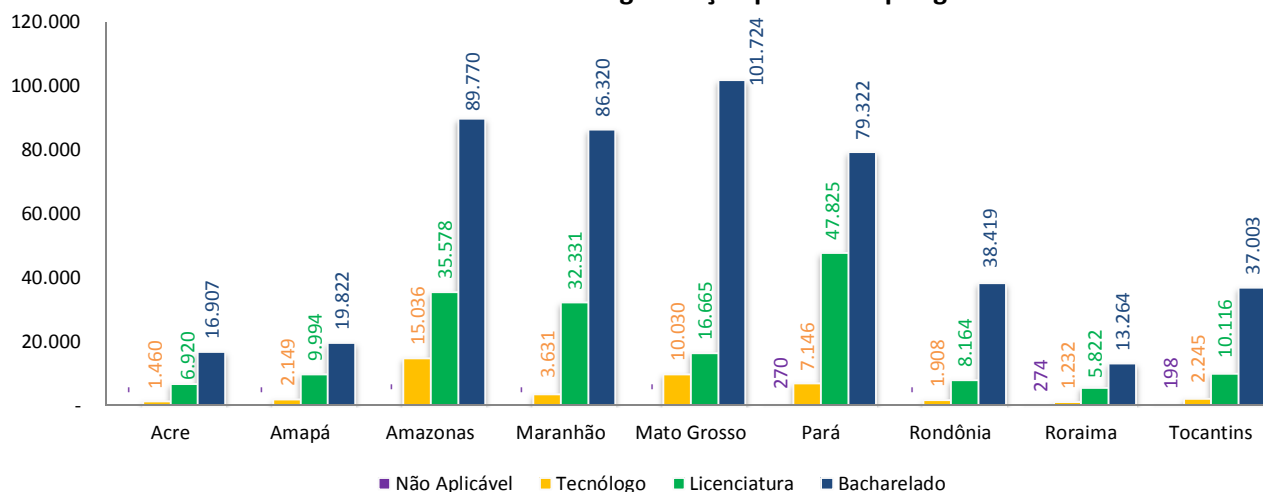
Gráfico 12 - Distribuição das matrículas em cursos de graduação presencial nos estados da Amazônia Legal – 2014.



Fonte: MEC/INEP/DEED.

O número de matrículas em cursos de graduação vem crescendo ao longo dos anos. O estado do Amazonas registrou o maior número em 2014, passando de cento e quarenta mil matrículas. Os cursos de bacharelado receberam o maior número de matrículas, seguido dos cursos de licenciatura e tecnólogo (Gráfico 13).

Gráfico 13 - Total de matrículas em cursos de graduação presencial por grau acadêmico – 2014.

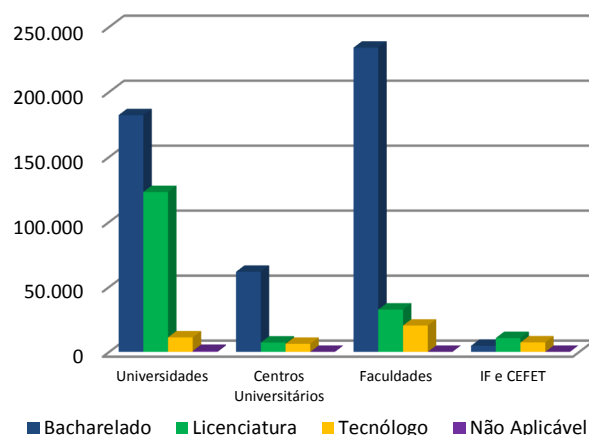


Fonte: MEC/INEP/DEED.

Um detalhe interessante a ser ressaltado nos gráficos 13 e 14 trata-se do quantitativo de matrículas onde não se aplica o grau acadêmico, que corresponde à Área Básica de Cursos na qual não está definido o grau acadêmico. Nesses casos, o aluno faz a escolha de qual formação acadêmica irá seguir após cursar um conjunto básico de disciplinas (ciclo básico). Somente os estados do Pará, Roraima e Tocantins apresentam essa situação.

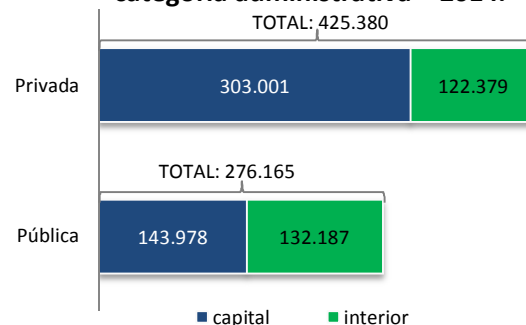
No gráfico 14 pode-se notar que somente nos Institutos Federais e Centros Federais de Educação Tecnológica as matrículas em cursos de licenciatura superam as matrículas em cursos de bacharelado. O gráfico 15 mostra que a maioria das matrículas ocorreu em instituições privadas e em relação à localização, predominam as matrículas nas IES localizadas na capital. Na tabela 3 temos a distribuição do total de matrículas para cada estado em 2014.

Gráfico 14 - Total de matrículas em cursos de graduação presencial na Amazônia Legal por organização acadêmica e grau acadêmico – 2014.



Fonte: MEC/INEP/DEED.

Gráfico 15 - Matrículas em cursos de graduação presencial na Amazônia Legal por localização e categoria administrativa – 2014.



Fonte: MEC/INEP/DEED.

Tabela 3 - Matrículas em cursos de graduação presencial, por organização acadêmica, localização e categoria administrativa das IES – 2014.

Unidade da Federação / Categoria Administrativa	Universidades		Centros Universitários		Faculdades		IF e CEFET	
	Capital	Interior	Capital	Interior	Capital	Interior	Capital	Interior
Acre	7.556	2.063	.	.	14.251	187	544	686
Amapá	8.539	1.083	.	.	21.023	814	475	31
Amazonas	29.696	20.189	.	.	29.023	.	1.661	45
Maranhão	23.913	20.306	.	.	35.538	21.361	1.847	2.922
Mato Grosso	10.098	22.323	.	.	9.006	41.500	2.150	2.570
Pará	32.998	31.593	.	.	32.506	16.083	1.886	3.336
Rondônia	3.942	4.914	.	.	21.965	13.647	150	991
Roraima	8.885	1.289	.	.	9.473	.	945	.
Tocantins	7.740	10.114	.	4.323	7.557	10.915	953	1.410
Amazônia Legal	133.367	113.874	.	4.323	180.342	104.507	10.611	11.991

Fonte: MEC/INEP/DEED.

2.4.1 Taxa bruta de matrícula

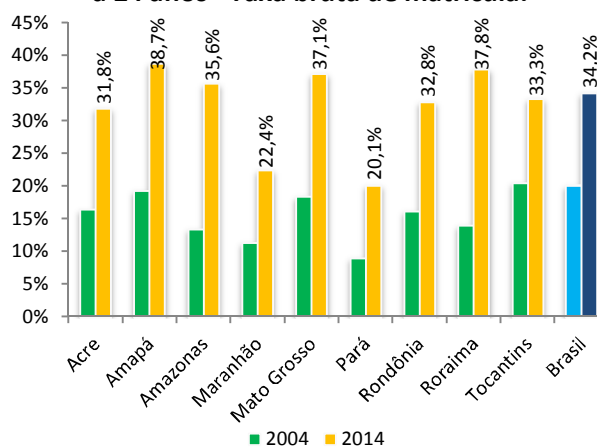
A meta 12 do Plano Nacional de Educação-PNE consiste em elevar, até 2024, a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50%. A taxa bruta de matrícula corresponde à porcentagem de matrículas na educação superior em relação à população de 18 a 24 anos. Para o cálculo do indicador são consideradas todas as matrículas em cursos de graduação, mestrado e doutorado, em relação à população na faixa etária de 18 a 24 anos. O gráfico 16 apresenta os dados obtidos para os estados da Amazônia Legal nos anos 2004 e 2014.

No gráfico 16 vemos que houve um aumento considerável na porcentagem de matrículas na educação superior em relação à população de 18 a 24 anos. O Brasil apresentou taxa bruta de matrícula igual a 20,1 em 2004 e 34,2% em 2014. Dos estados da Amazônia Legal, Pará e Maranhão apresentaram as taxas mais baixas, com valores de 20,1% e 22,4%, respectivamente. Amazonas, Roraima, Amapá e Mato Grosso apresentaram taxas brutas de matrícula acima da média nacional (34,2%).

2.4.2 Taxa líquida de matrícula

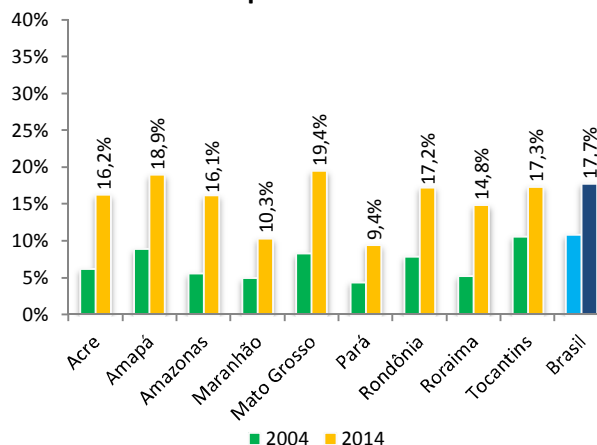
A meta 12 também pretende elevar, até o fim da vigência do PNE, a taxa líquida de matrícula na educação superior para 33% da população de 18 a 24 anos. A taxa líquida de matrícula consiste na porcentagem de matrículas da população de 18 a 24 anos na educação superior. Para o cálculo do indicador foram consideradas as matrículas em cursos de graduação, mestrado e doutorado de estudantes na faixa etária de 18 a 24 anos, em relação à população nesta mesma faixa etária. O gráfico 17 apresenta as taxas de líquidas de matrícula observadas nos estados da Amazônia Legal.

Gráfico 16 - Porcentagem de matrículas na Educação Superior em relação à população de 18 a 24 anos - Taxa bruta de matrícula.



Fonte: IBGE/Pnad.

Gráfico 17 - Porcentagem de matrículas da população de 18 a 24 anos na Educação Superior - Taxa líquida de matrícula.



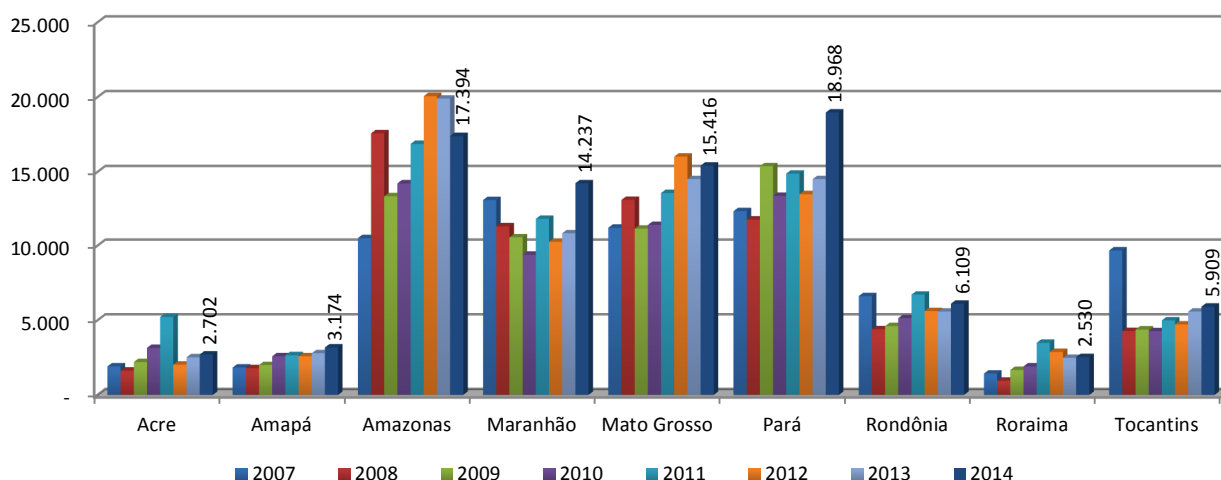
Fonte: IBGE/Pnad.

Em 2014, o Brasil apresentou 17,7% de taxa líquida de matrícula. Amapá e Mato Grosso apresentaram valores acima da média nacional no mesmo ano, com taxas de 18,9% e 19,4%. Os estados com os menores valores de taxa líquida de matrícula são Pará (9,4%) e Maranhão (10,3%).

2.5 Concluintes em cursos de graduação presencial

O gráfico 18 mostra o total de concluintes nos cursos de graduação presencial nos estados da Amazônia legal no período de 2007 a 2014 e os gráficos 19 e 20 mostram o total de concluintes segundo a categoria administrativa e a localização das IES da Amazônia Legal. A tabela 4 apresenta esses dados para cada estado da Amazônia Legal.

Gráfico 18 - Número de concluintes em cursos de graduação presencial na Amazônia Legal.



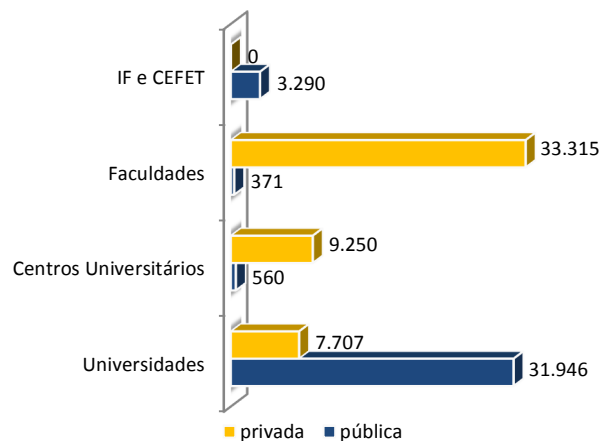
Fonte: IBGE/Pnad.

Pode-se constatar que houve um aumento no número de concluintes em cursos de graduação presencial no período analisado (gráfico 18) e que a maior parte dos concluintes em 2014 terminaram seus cursos em faculdades particulares ou em universidades públicas (gráfico 19). O gráfico 20 mostra que a maioria dos concluintes veio de IES localizadas nas capitais.

Vale lembrar que os IF e CEFET são autarquias federais, portanto, organizações públicas. Sendo assim, é natural que sempre tenhamos valor zero nessas organizações acadêmicas na categoria privada.

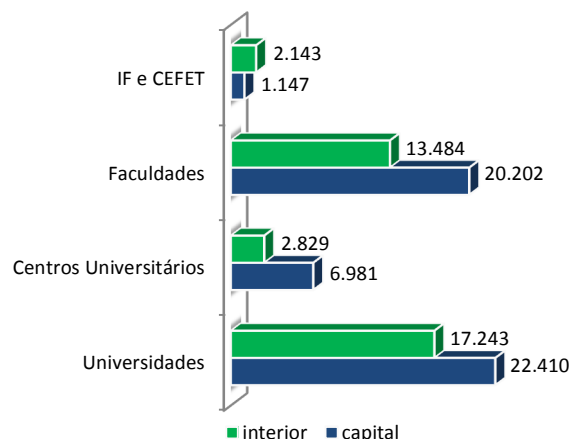
Abaixo, na tabela 4, temos o número de concluintes para cada estado da região por organização acadêmica, localização e categoria administrativa em 2014.

Gráfico 19 - Número de concluintes em cursos de graduação presencial na Amazônia Legal segundo a organização acadêmica e a categoria administrativa- 2014.



Fonte: MEC/INEP/DEED.

Gráfico 20 - Número de concluintes em cursos de graduação presencial na Amazônia Legal segundo a organização acadêmica e a localização- 2014.



Fonte: MEC/INEP/DEED.

Tabela 4 - Número de concluintes em cursos de graduação presencial, por organização acadêmica, localização e categoria administrativa das IES – 2014 (continua).

Unidade da Federação / Categoria Administrativa	Universidades		Centros Universitários		Faculdades		IF e CEFET		
	Capital	Interior	Capital	Interior	Capital	Interior	Capital	Interior	
Acre	Pública	968	330	8	1
	Privada	1.369	26	.	.
Amapá	Pública	894	109
	Privada	2.055	116	.	.
Amazonas	Pública	2.766	4.227	92	.
	Privada	2.117	.	5.036	.	3.156	.	.	.
Maranhão	Pública	2.032	4.024	114	143
	Privada	1.825	.	.	.	3.176	2.923	.	.
Mato Grosso	Pública	1.232	2.726	.	.	.	128	244	264
	Privada	2.572	20	782	1.681	1.199	4.568	.	.
Pará	Pública	5.239	3.661	547	1.593
	Privada	966	207	731	224	3.649	2.151	.	.
Rondônia	Pública	465	566	63
	Privada	.	.	.	364	2.903	1.748	.	.

Tabela 4 - Número de concluintes em cursos de graduação presencial, por organização acadêmica, localização e categoria administrativa das IES – 2014 (conclusão).

Unidade da Federação / Categoria Administrativa		Universidades		Centros Universitários		Faculdades		IF e CEFET	
		Capital	Interior	Capital	Interior	Capital	Interior	Capital	Interior
Roraima	Pública	591	43	104	.
	Privada	1.792	.	.	.
Tocantins	Pública	743	1.330	.	560	.	243	38	79
	Privada	.	.	432	.	903	1.581	.	.
Amazônia Legal	Pública	14.930	17.016	-	560	-	371	1.147	2.143
	Privada	7.480	227	6.981	2.269	20.202	13.113	-	-

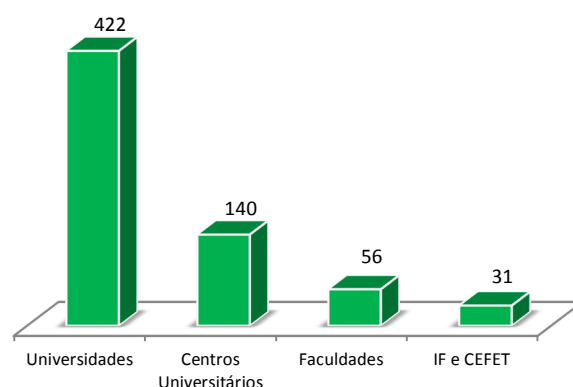
Fonte: MEC/INEP/DEED.

2.6 Graduação a distância

A educação a distância é a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos. Esta definição está presente no Decreto 5.622, de 19.12.2005, que regulamenta o Art. 80 da Lei 9.394/96 (LDB). O gráfico 21 mostra o total de estabelecimentos de graduação a distância na Amazônia Legal de acordo com sua organização acadêmica. Já os gráficos 22 e 23 mostram o número de ingressos nos cursos de graduação a distância segundo a organização acadêmica das IES e a evolução no número de ingressos nos cursos de graduação a distância no período de 2009 a 2014, respectivamente.

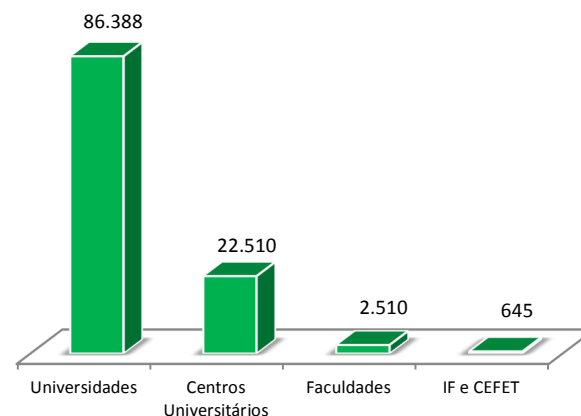
As universidades, considerando as instituições públicas e privadas, são as que mais possuem polos EAD e só em 2014 receberam mais de 86 mil ingressos nestes cursos, o equivalente a 77% do total.

Gráfico 21 - Polos de graduação a distância por organização acadêmica na Amazônia Legal – 2014.



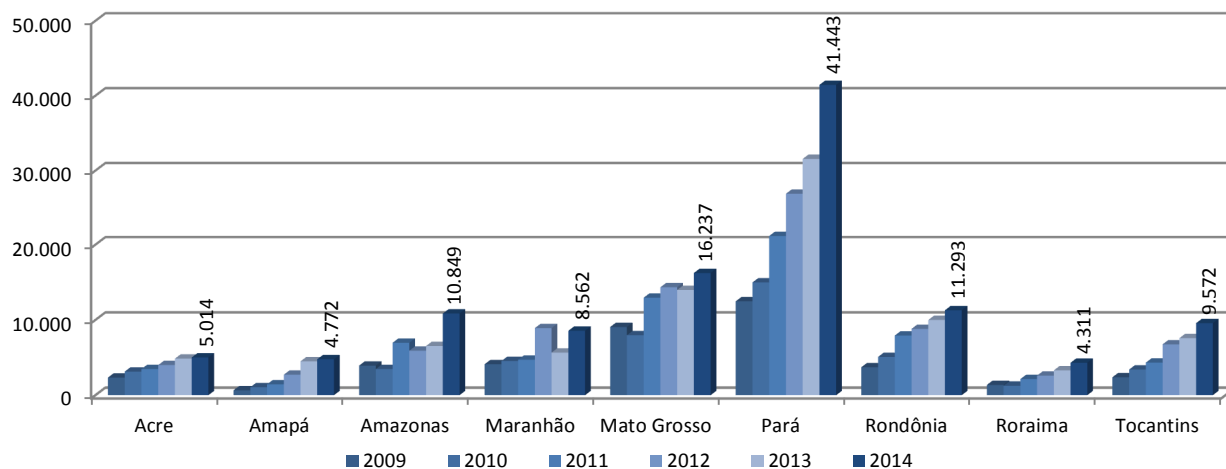
Fonte: MEC/INEP/DEED.

Gráfico 22 - Ingressos nos cursos de graduação a distância por organização acadêmica na Amazônia Legal – 2014.



Fonte: MEC/INEP/DEED.

Gráfico 23 – Evolução dos ingressos nos cursos de graduação a distância nos estados da Amazônia Legal.

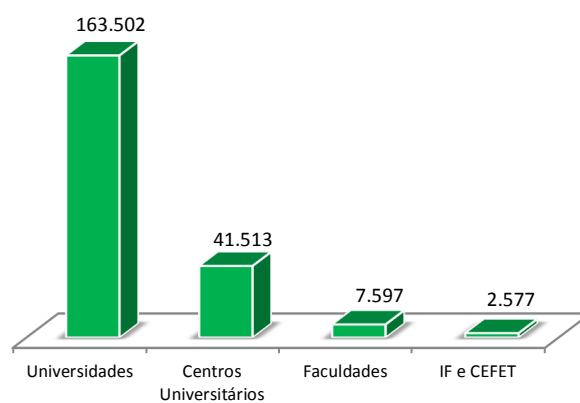


Fonte: MEC/INEP/DEED.

O gráfico 23 mostra um aumento considerável no número de ingressos em cursos de graduação a distância no estado do Pará. Já o Maranhão, o segundo estado mais populoso da região, teve pouco mais de 8,5 mil ingressos em 2014, estando abaixo do Amazonas, Mato Grosso, Rondônia e Tocantins que possuem população bem menor que o estado nordestino.

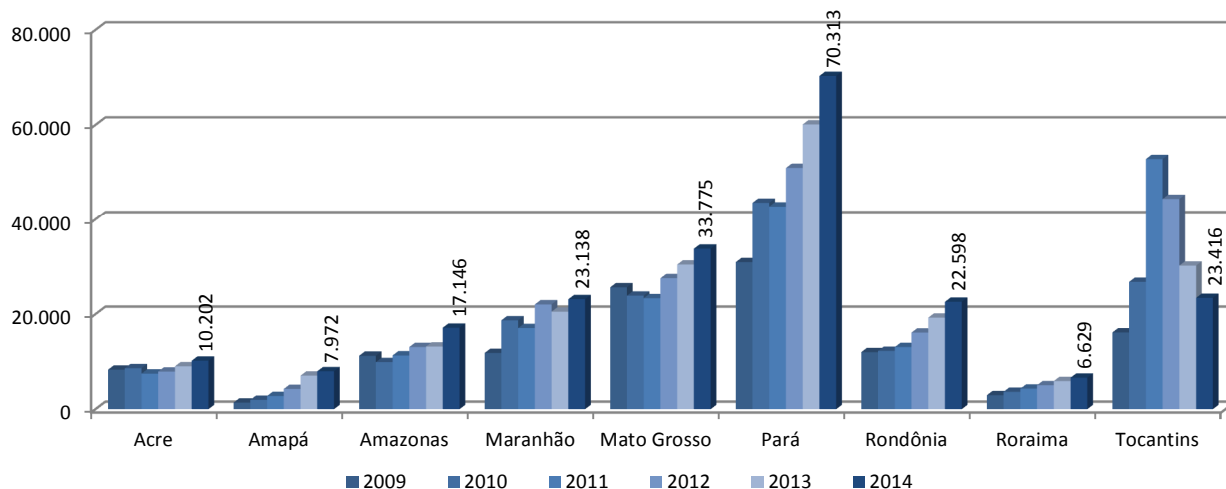
Os gráficos 24, 25, 26 e 27 apresentam dados sobre matrículas e concluintes nos cursos de graduação a distância e a tabela 5 apresenta os dados de 2014 sobre ingressos, matrículas e concluintes para cada estado da Amazônia Legal.

Gráfico 24 - Matrículas na graduação a distância por organização acadêmica na Amazônia Legal – 2014.



Fonte: MEC/INEP/DEED

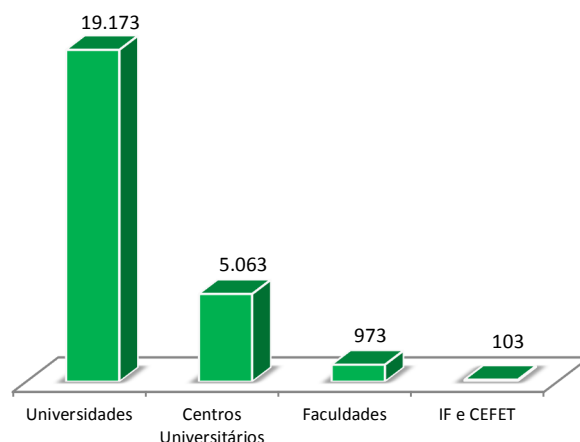
Gráfico 25 - Evolução das matrículas em cursos de graduação a distância na Amazônia Legal.



Fonte: MEC/INEP/DEED.

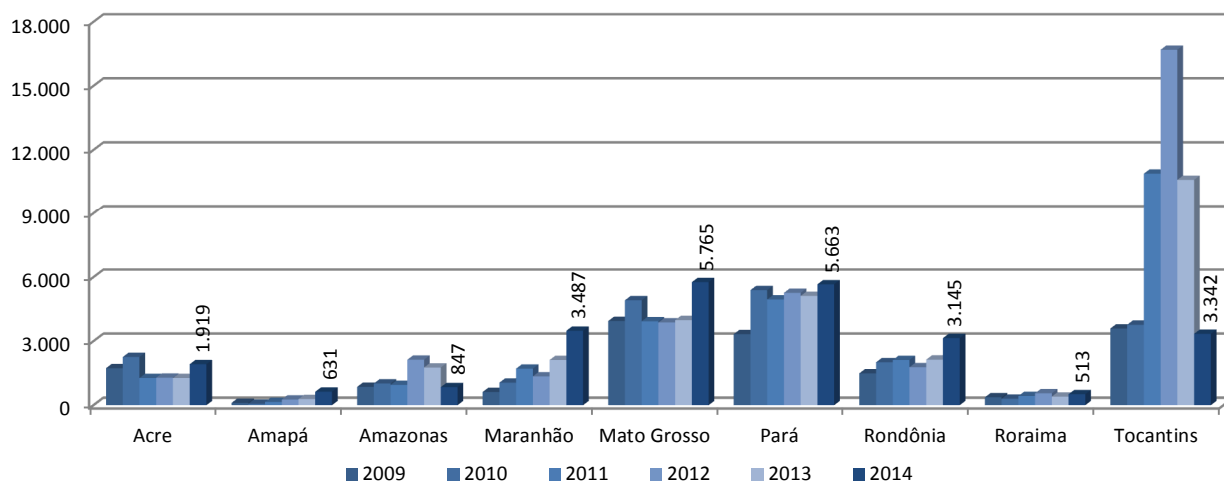
A partir da análise do gráfico 25 podemos observar um crescente número de matrículas nos cursos de graduação a distância em quase todos os estados da região, com destaque para o Pará, que foi o estado que registrou o maior número de matrículas nesta modalidade de ensino durante o período analisado. O número de concluintes nestes cursos vem oscilando, mas percebe-se um aumento em relação ao ano de 2009 (gráfico 27). Os maiores números de matrículas e concluintes são registrados nas universidades.

Gráfico 26 - Concluintes na graduação a distância por organização acadêmica na Amazônia Legal – 2014.



Fonte: MEC/INEP/DEED

Gráfico 27 - Concluintes nos cursos de graduação a distância na Amazônia Legal.



Fonte: MEC/INEP/DEED

Tabela 5 - Número de concluintes em cursos de graduação a distância, por organização acadêmica, localização e categoria administrativa das IES – 2014 (continua).

Unidade da Federação / Categoria Administrativa		Universidades			Centros Universitários			Faculdades			IF e CEFET		
		Ingre.	Matrí.	Concl.	Ingre.	Matrí.	Concl.	Ingre.	Matrí.	Concl.	Ingre.	Matrí.	Concl.
Acre	Pública	349	311	19
	Privada	3.748	7.336	1.238	888	2.506	648	29	49	14	.	.	.
Amapá	Pública	.	236
	Privada	3.730	6.322	512	984	1.313	105	58	101	14	.	.	.
Amazonas	Pública	.	1.372	9
	Privada	7.892	10.210	500	2.928	5.529	333	29	35	5	.	.	.
Maranhão	Pública	1.004	6.765	1.983	591	15
	Privada	4.149	7.626	492	2.757	5.774	965	652	2.382	32	.	.	.
Mato Grosso	Pública	1	2.237	598	643	1.724	88
	Privada	12.126	23.540	3.973	3.277	5.515	878	190	759	228	.	.	.
Pará	Pública	2	1.098	157
	Privada	33.210	54.070	4.549	7.426	13.614	867	805	1.531	90	.	.	.
Rondônia	Pública	.	234	40
	Privada	8.771	16.497	1.975	2.016	3.974	694	506	1.893	436	.	.	.
Roraima	Pública	359	652	11	2	262	.
	Privada	2.853	4.107	294	877	924	111	220	684	97	.	.	.

Tabela 5 - Número de concluintes em cursos de graduação a distância, por organização acadêmica, localização e categoria administrativa das IES – 2014 (conclusão).

Unidade da Federação / Categoria Administrativa	Universidades			Centros Universitários			Faculdades			IF e CEFET		
	Ingre.	Matrí.	Concl.	Ingre.	Matrí.	Concl.	Ingre.	Matrí.	Concl.	Ingre.	Matrí.	Concl.
Tocantins	Pública	1.642	9.189	1.400
	Privada	6.552	11.700	1.423	1.357	2.364	462	21	163	57	.	.
Amazônia Legal	Pública	3.357	22.094	4.217	-	-	-	-	-	-	645	2.577
	Privada	83.031	141.408	14.956	22.510	41.513	5.063	2.510	7.597	973	-	-

Fonte: MEC/INEP/DEED.

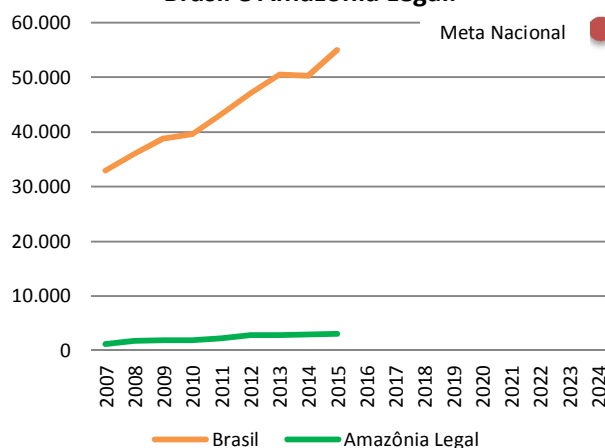
2.7 Pós-Graduação

A meta 14 do Plano Nacional de Educação-PNE consiste em elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores. Os gráficos 28 e 29 apresentam o número de mestres e doutores titulados na Amazônia Legal e no Brasil.

O número de mestres e doutores titulados no Brasil e na Amazônia Legal vem crescendo ao longo dos anos. No ano de 2007 foram titulados na Amazônia Legal 1.263 mestres, aumentando para 3.114 mestres titulados em 2015. Em relação ao doutorado, foram titulados na região apenas 114 doutores em 2007, subindo para 477 doutores titulados em 2015, representando um aumento de 318% nesse período.

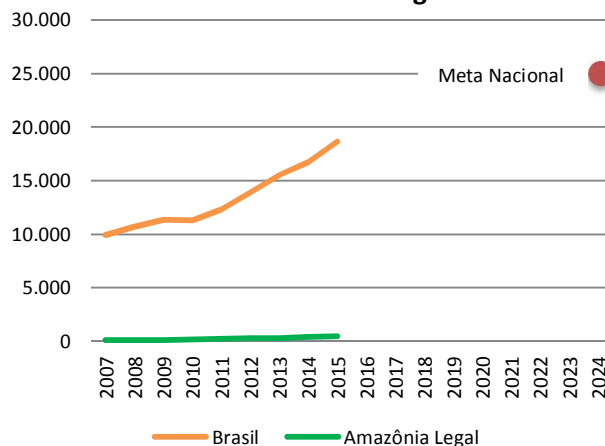
Os gráficos 30 e 31 mostram a evolução do número de programas de mestrado (considerando os cursos de mestrado acadêmico e profissional) e doutorado em cada estado da Amazônia Legal. Os gráficos mostram um singelo aumento no número de programas de mestrado e doutorado na maioria dos estados. Em 2007 a região possuía um total de 136 programas de mestrado e 34 programas de doutorado. Em 2014 esses números aumentaram para 265 e 85, respectivamente.

Gráfico 28 - Número de mestres titulados no Brasil e Amazônia Legal.



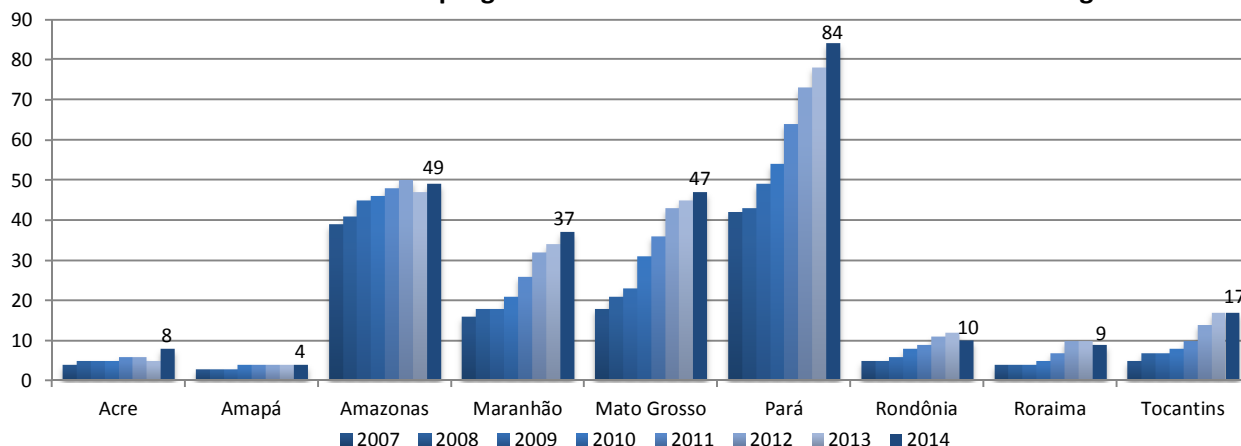
Fonte: GEOCAPES/PNE.

Gráfico 29 - Número de doutores titulados no Brasil e Amazônia Legal.



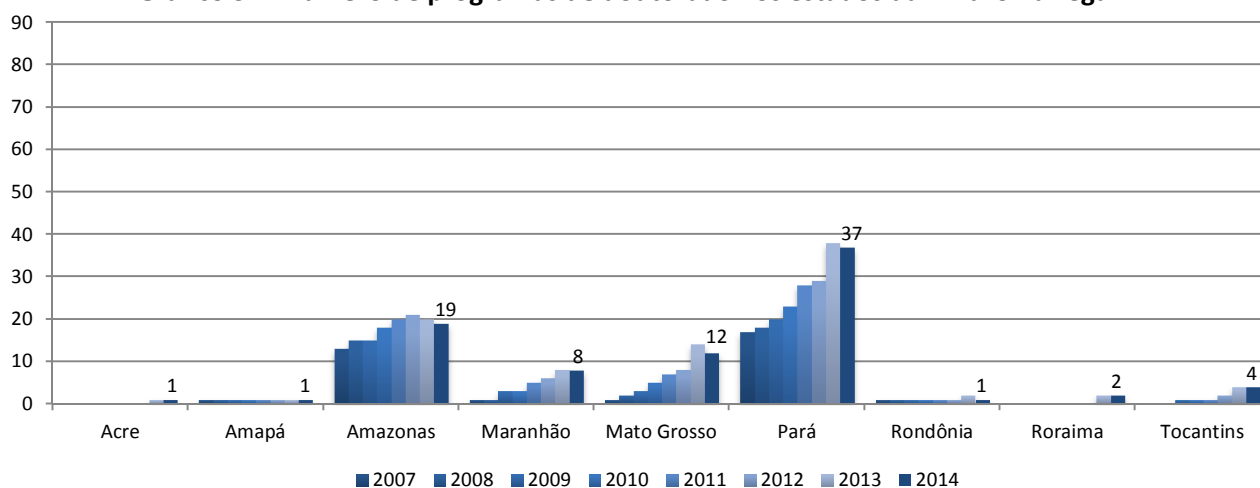
Fonte: GEOCAPES/PNE.

Gráfico 30 - Número de programas de mestrado nos estados da Amazônia Legal.



Fonte: CGEE.

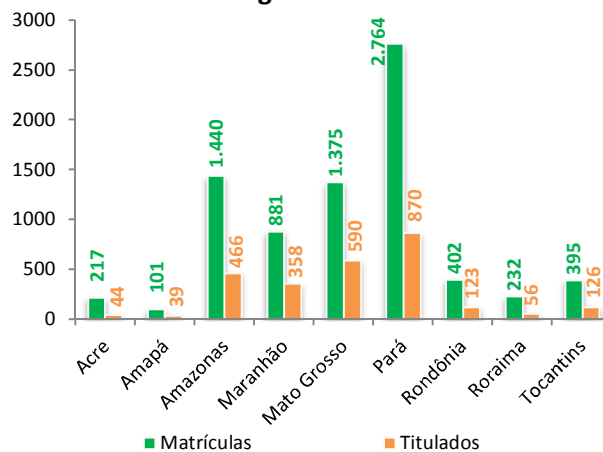
Gráfico 31 - Número de programas de doutorado nos estados da Amazônia Legal.



Fonte: CGEE.

Os gráficos 32 a 34 apresentam dados sobre o número de matrículas e número de titulados em cursos de mestrado acadêmico, mestrado profissional e doutorado nos estados da Amazônia Legal.

Gráfico 32 – Matrículas e titulados em cursos de mestrado acadêmico nos estados da Amazônia Legal – 2015.

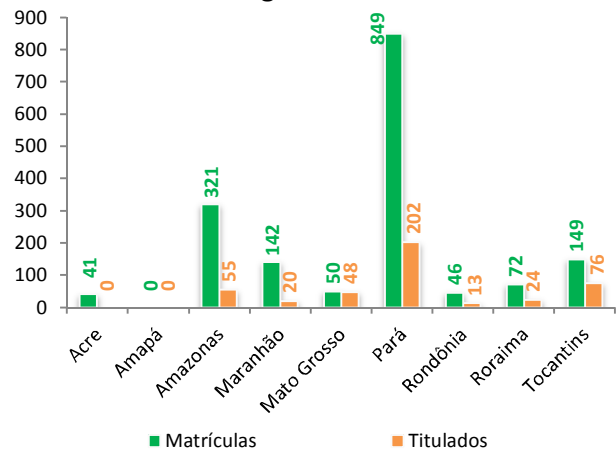


Fonte: GEOCAPES.

Pode-se perceber que o estado do Pará foi o responsável pelo maior número de matrículas e titulações nos cursos de mestrado acadêmico, mestrado profissional e doutorado na Amazônia Legal.

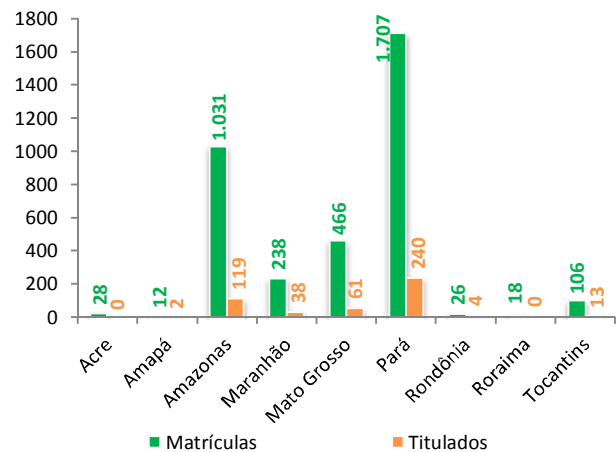
Os gráficos 35 a 44 mostram a evolução no número de matrículas e titulados nos cursos de mestrado acadêmico e mestrado profissional na Amazônia Legal e em cada estado que compõe a região. Nesses gráficos observa-se que a quantidade de matrículas em mestrados acadêmicos é sempre superior a quantidade de matrículas de mestrados profissionais, a causa pode ser explicada devido ao maior número de programas naquele tipo de mestrado.

Gráfico 33 - Matrículas e titulados em cursos de mestrado profissional nos estados da Amazônia Legal – 2015.



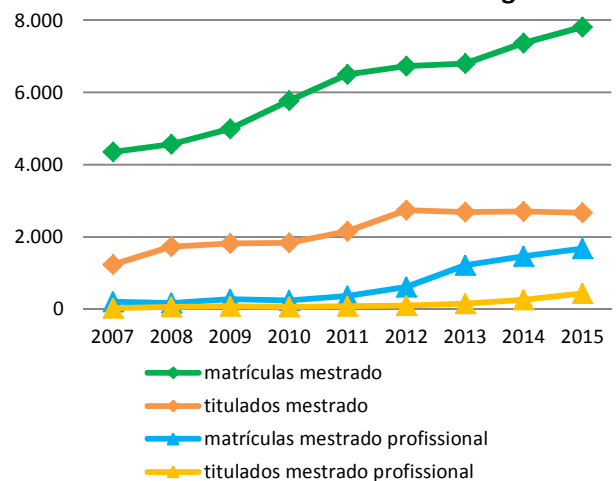
Fonte: GEOCAPES.

Gráfico 34 – Matrículas e titulados em cursos de doutorado nos estados da Amazônia Legal – 2015.



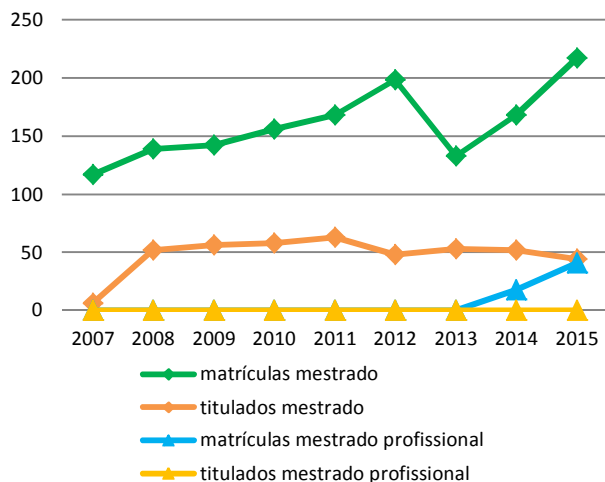
Fonte: GEOCAPES.

Gráfico 35 - Total de matrículas e titulados em cursos de mestrado – Amazônia Legal.



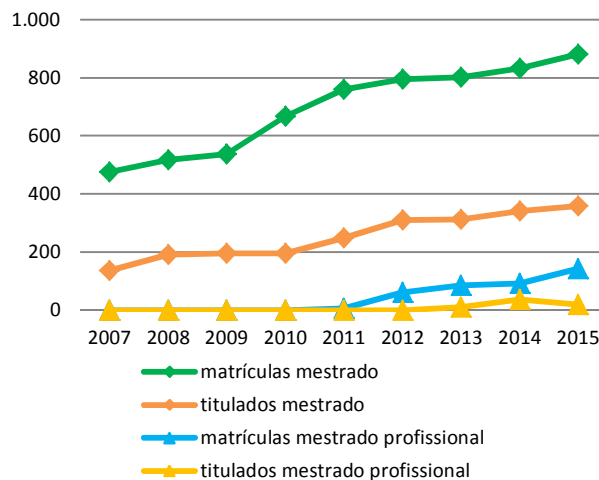
Fonte: GEOCAPES.

Gráfico 36 - Total de matrículas e titulados em cursos de mestrado – Acre.



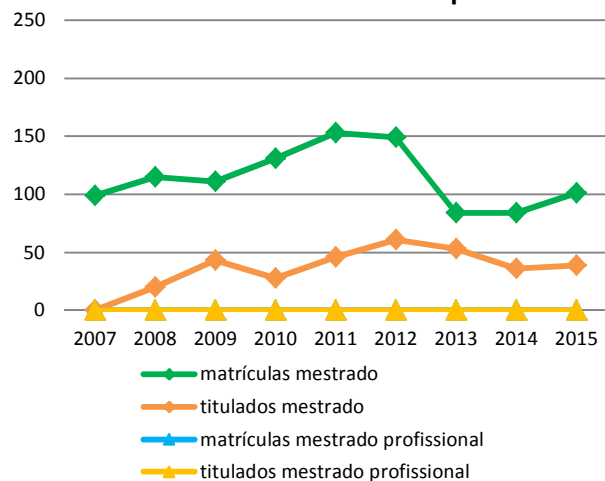
Fonte: GEOCAPES.

Gráfico 39 - Total de matrículas e titulados em cursos de mestrado – Maranhão.



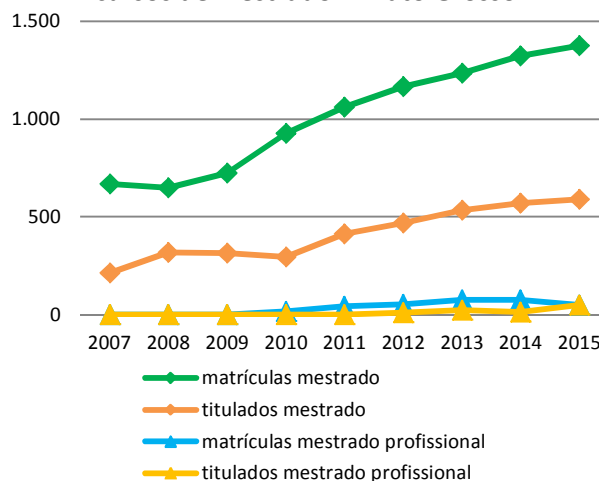
Fonte: GEOCAPES.

Gráfico 37 - Total de matrículas e titulados em cursos de mestrado – Amapá.



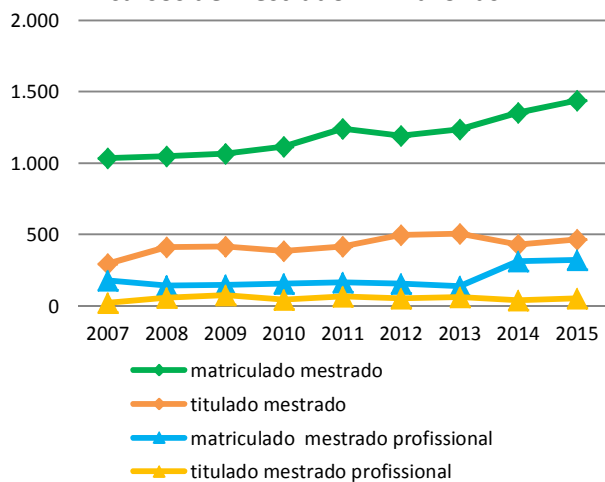
Fonte: GEOCAPES.

Gráfico 40 - Total de matrículas e titulados em cursos de mestrado – Mato Grosso.



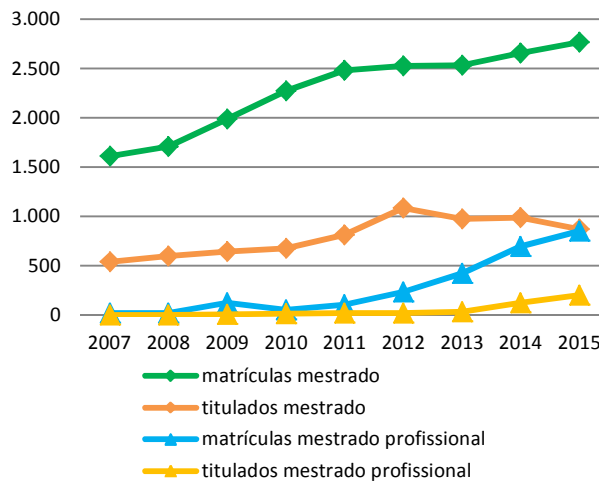
Fonte: IBGE/PNAD.

Gráfico 38 - Total de matrículas e titulados em cursos de mestrado – Amazonas.



Fonte: GEOCAPES.

Gráfico 41 - Total de matrículas e titulados em cursos de mestrado – Pará.

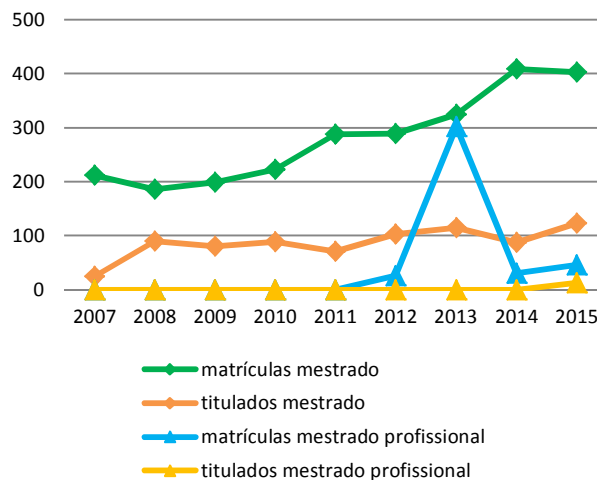


Fonte: IBGE/PNAD.

Dentre os estados da região o Pará e Amazonas são os que possuem mais cursos de mestrado, por conseguinte mais matrículas e mais titulados. Do outro lado estão os estados do Acre, Amapá e Roraima, com os menores números de cursos, matriculados e concluintes.

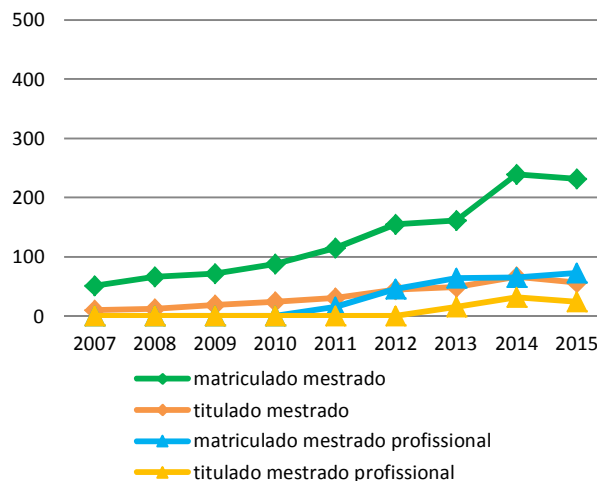
Amazonas, Tocantins e Pará são os únicos estados que, por todo o período analisado, tiveram matrículas no mestrado profissional. O Amapá, até 2015, não possuía mestrado profissional e os demais estados só começaram a ter alunos a partir de 2010 - Mato Grosso em 2010, Maranhão e Roraima em 2011, Rondônia em 2012 e Acre em 2014.

Gráfico 42 - Total de matrículas e titulados em cursos de mestrado – Rondônia.



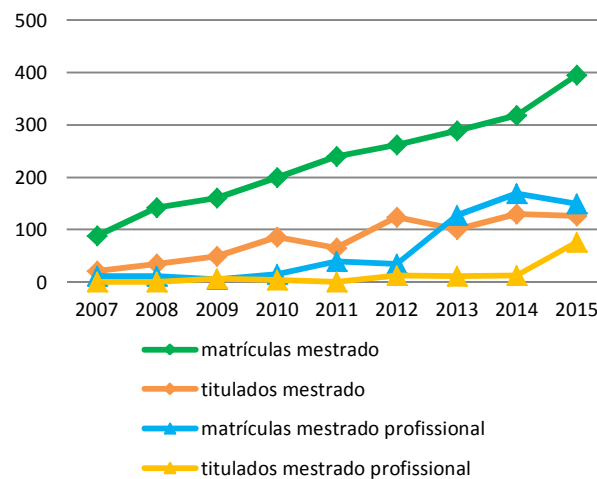
Fonte: GEOCAPES.

Gráfico 43 - Total de matrículas e titulados em cursos de mestrado – Roraima.



Fonte: GEOCAPES.

Gráfico 44 - Total de matrículas e titulados em cursos de mestrado – Tocantins.

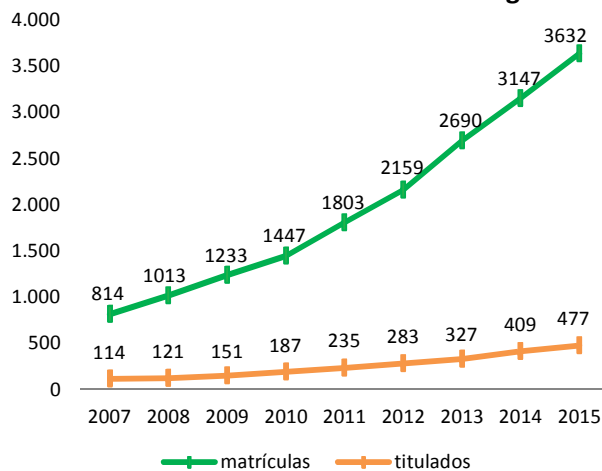


Fonte: GEOCAPES.

Os gráficos 45 a 54 mostram a evolução no número de matrículas e titulados nos cursos de doutorado na Amazônia Legal e em cada estado que compõe a região.

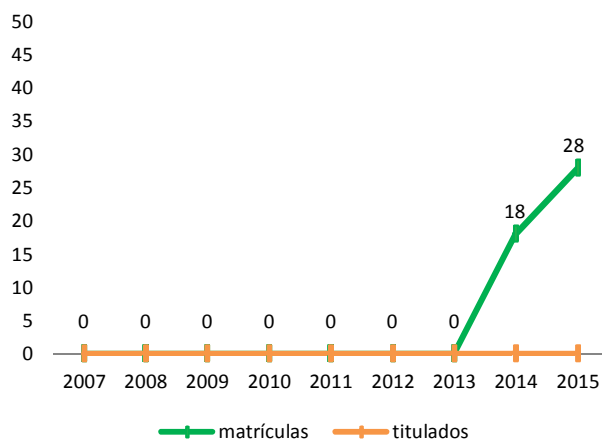
Importante observar que dentre os estados da região o Pará e o Amazonas são os que mais têm alunos matriculados, conseqüentemente mais títulos de doutores. Juntos estes dois estados, em 2015, somam mais de 2700 matrículas. Do outro lado temos os estados do Acre e de Roraima que foram os últimos estados a possuírem cursos de doutorado, suas primeiras matrículas nesses cursos deram-se somente em 2014 e ainda contam com poucas vagas.

Gráfico 45 - Total de matrículas e titulados em cursos de doutorado – Amazônia Legal.



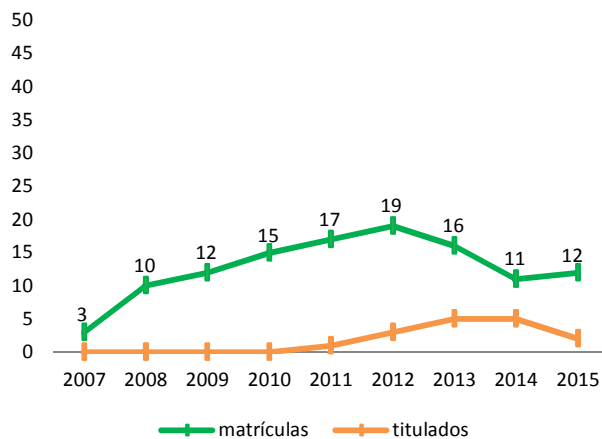
Fonte: GEOCAPES.

Gráfico 46 - Total de matrículas e titulados em cursos de doutorado – Acre.



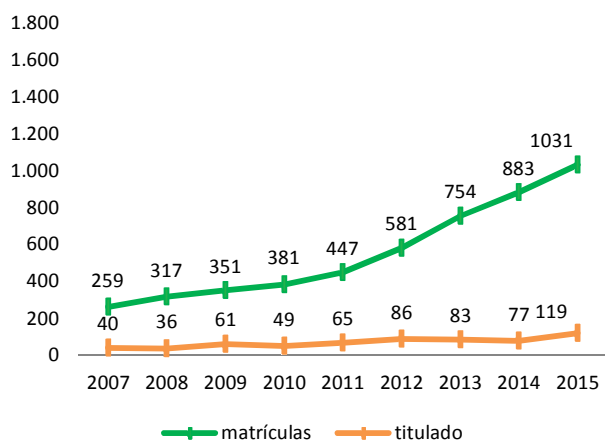
Fonte: GEOCAPES.

Gráfico 47 - Total de matrículas e titulados em cursos de doutorado – Amapá.



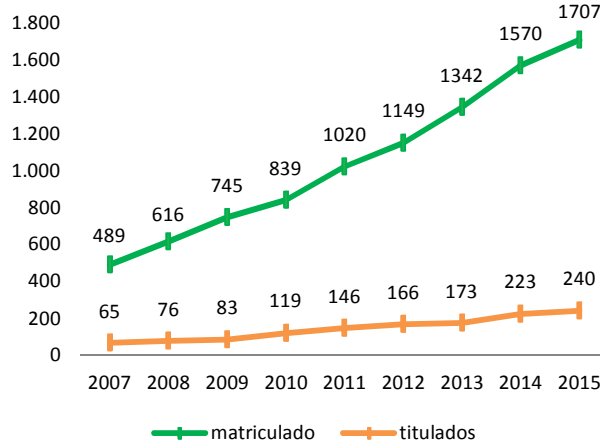
Fonte: GEOCAPES.

Gráfico 48 - Total de matrículas e titulados em cursos de doutorado – Amazonas.



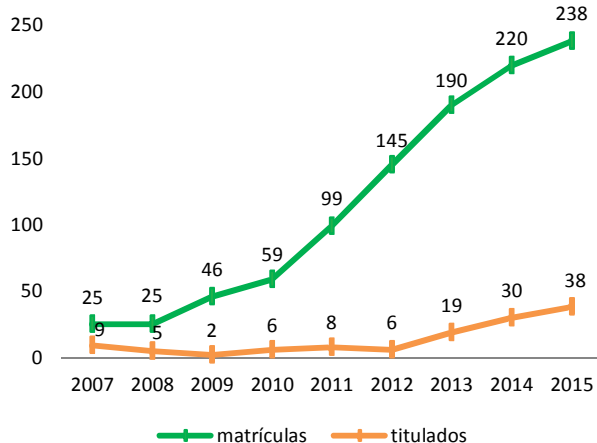
Fonte: GEOCAPES.

Gráfico 51 - Total de matrículas e titulados em cursos de doutorado – Pará.



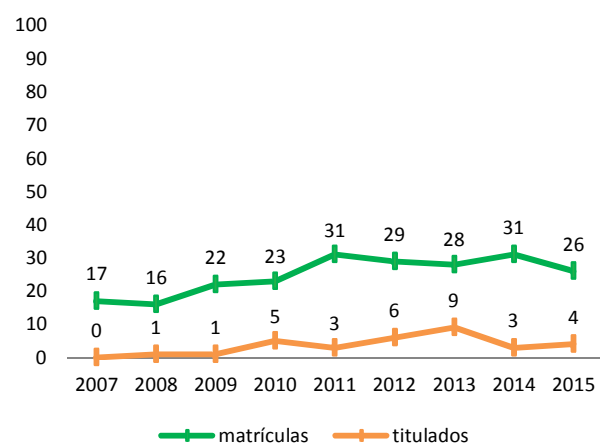
Fonte: GEOCAPES.

Gráfico 49 - Total de matrículas e titulados em cursos de doutorado – Maranhão.



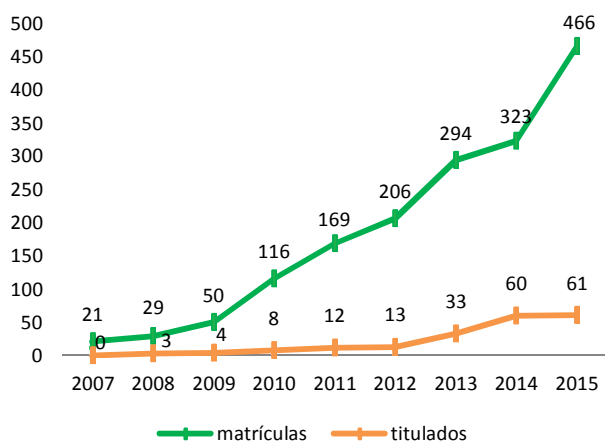
Fonte: GEOCAPES.

Gráfico 52 - Total de matrículas e titulados em cursos de doutorado – Rondônia.



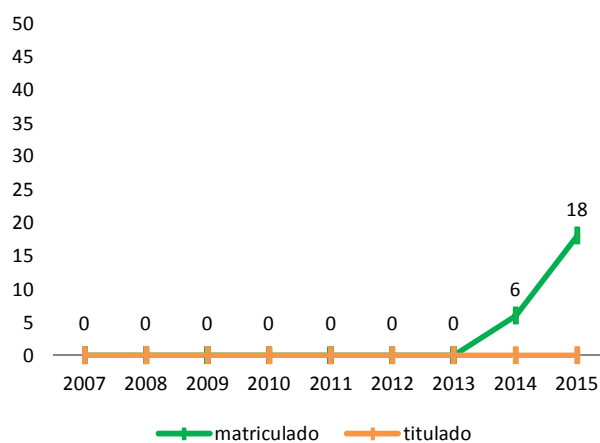
Fonte: GEOCAPES.

Gráfico 50 - Total de matrículas e titulados em cursos de doutorado – Mato Grosso.



Fonte: GEOCAPES.

Gráfico 53 - Total de matrículas e titulados em cursos de doutorado – Roraima.

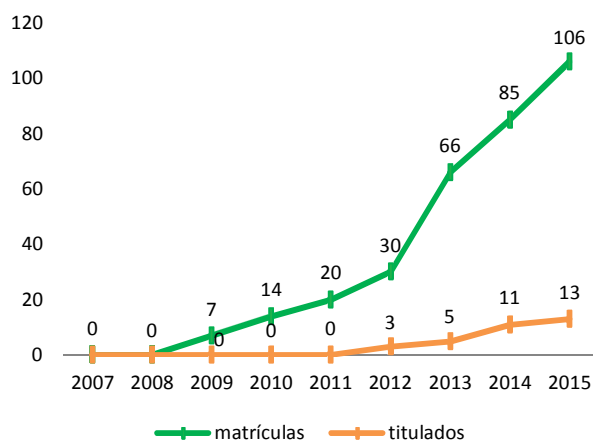


Fonte: GEOCAPES.

O gráfico 55 mostra os percentuais de matrículas e titulados nos cursos de mestrado e doutorado na Amazônia Legal segundo a categoria administrativa das instituições de ensino.

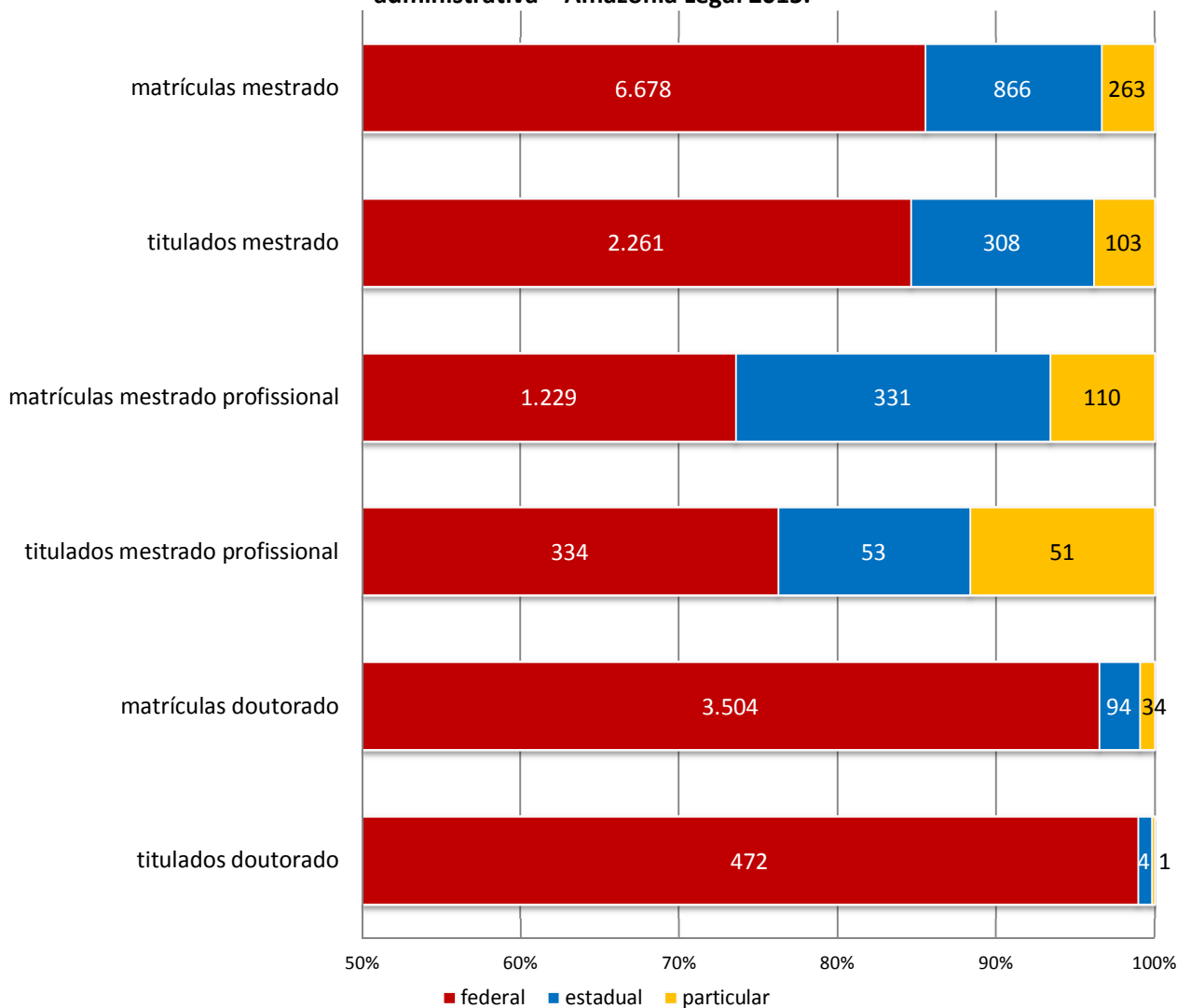
As instituições de ensino federais foram as responsáveis pela grande maioria das matrículas e titulados em cursos de mestrado, mestrado profissional e doutorado.

Gráfico 54 - Total de matrículas e titulados em cursos de doutorado – Tocantins.



Fonte: GEOCAPES.

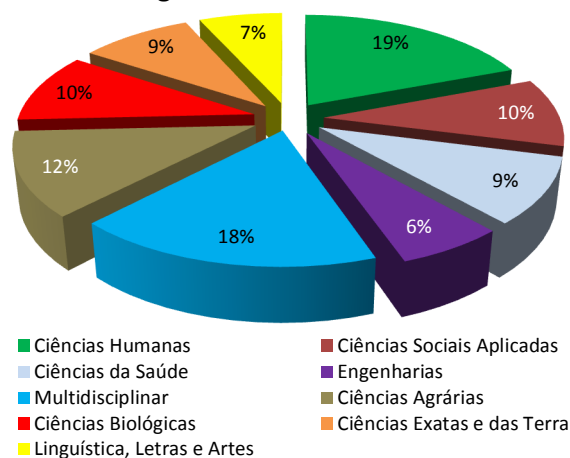
Gráfico 55 - Matrículas e titulados nos cursos de pós-graduação strictu sensu segundo a categoria administrativa – Amazônia Legal 2015.



Fonte: GEOCAPES.

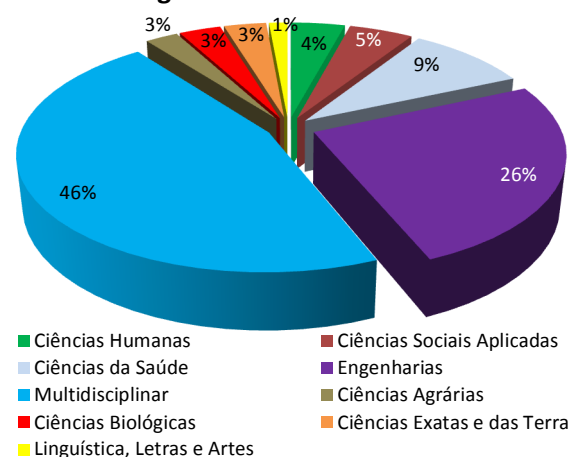
Os gráficos 56, 57 e 58 mostram a distribuição do conjunto matrículas e titulados em cursos de mestrado, mestrado profissional e doutorado na Amazônia Legal por grande área do conhecimento.

Gráfico 56 - Matrículas e titulados em cursos de mestrado acadêmico na Amazônia Legal, por grande área – 2015.



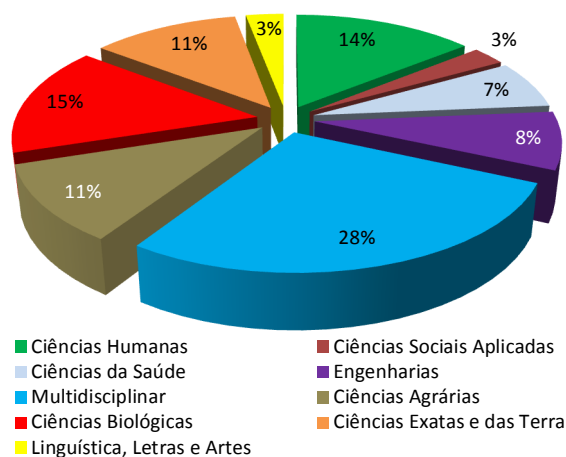
Fonte: GEOCAPES.

Gráfico 57 - Matrículas e titulados em cursos de mestrado profissional na Amazônia Legal, por grande área – 2015.



Fonte: GEOCAPES.

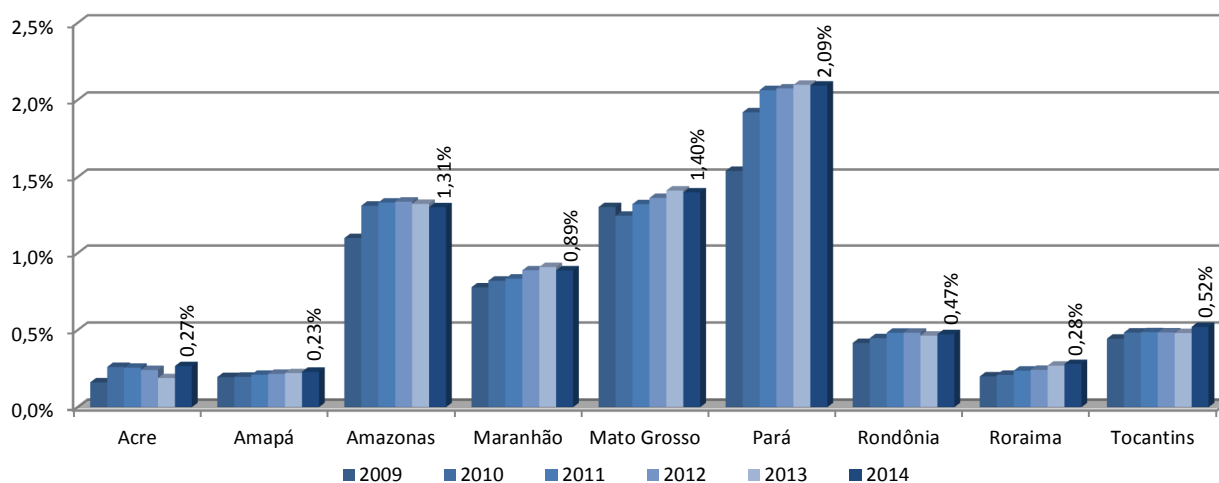
Gráfico 58 - Matrículas e titulados em cursos de doutorado na Amazônia Legal, por grande área – 2015.



Fonte: GEOCAPES.

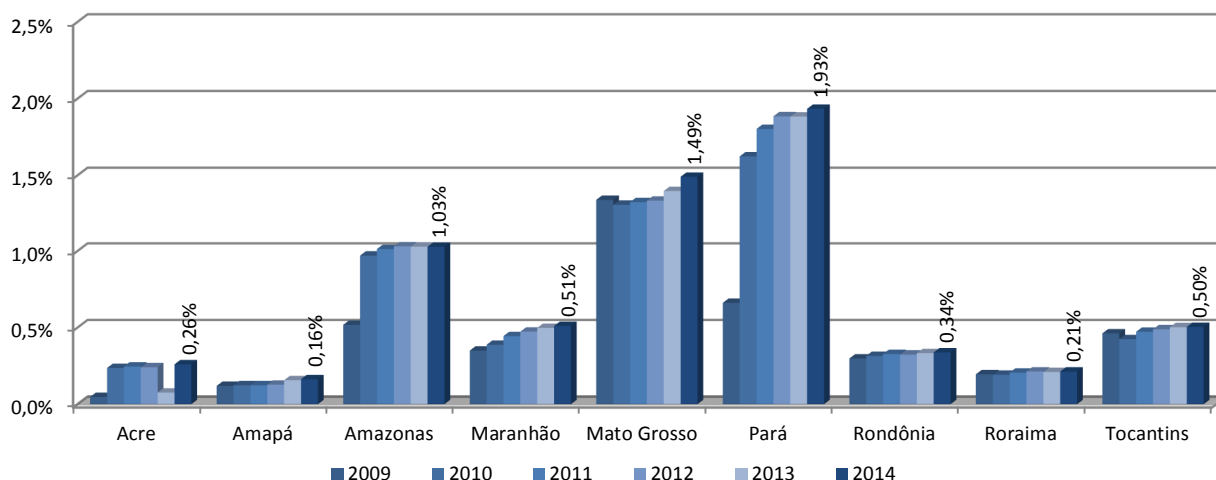
Os gráficos 59 e 60 mostram a distribuição percentual dos empregados entre os mestres titulados e entre os doutores titulados no período de 2009 a 2014 em cada estado da Amazônia Legal. Segundo o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos-CGEE, a situação de emprego é aferida no dia 31 de dezembro do ano sob análise, de acordo com os registros da Relação Anual de Informações Sociais-RAIS do mesmo ano. A população de mestres considerada a cada ano é formada pelo conjunto dos indivíduos que obtiveram títulos de mestrado (acadêmico ou profissional). Foram, no entanto, extraídos dessa população os indivíduos que vieram a também obter título de doutorado até o referido ano. Indivíduos que obtiveram mais de um título de mestrado no período foram considerados apenas uma vez. Nesses casos, a primeira titulação é a que foi tomada em consideração. O mesmo foi aplicado para os títulos de doutorado.

Gráfico 59 - Distribuição percentual dos empregados entre os mestres titulados nos estados da Amazônia Legal.



Fonte: CGEE.

Gráfico 60 - Distribuição percentual dos empregados entre os doutores titulados nos estados da Amazônia Legal.

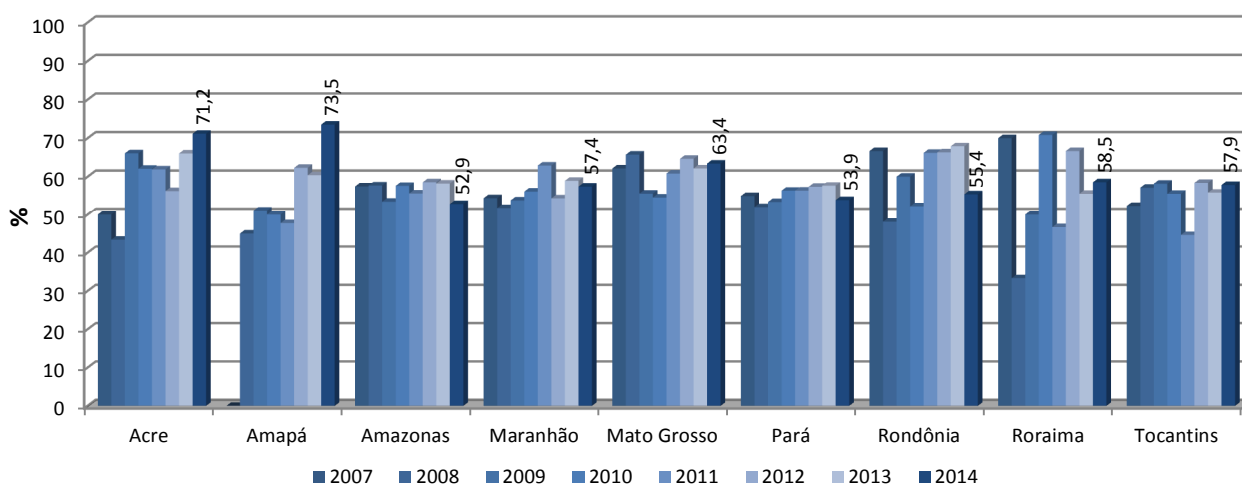


Fonte: CGEE.

O estado do Pará apresenta os maiores percentuais de empregados entre mestres e doutores titulados. Amapá e Acre possuem os menores percentuais.

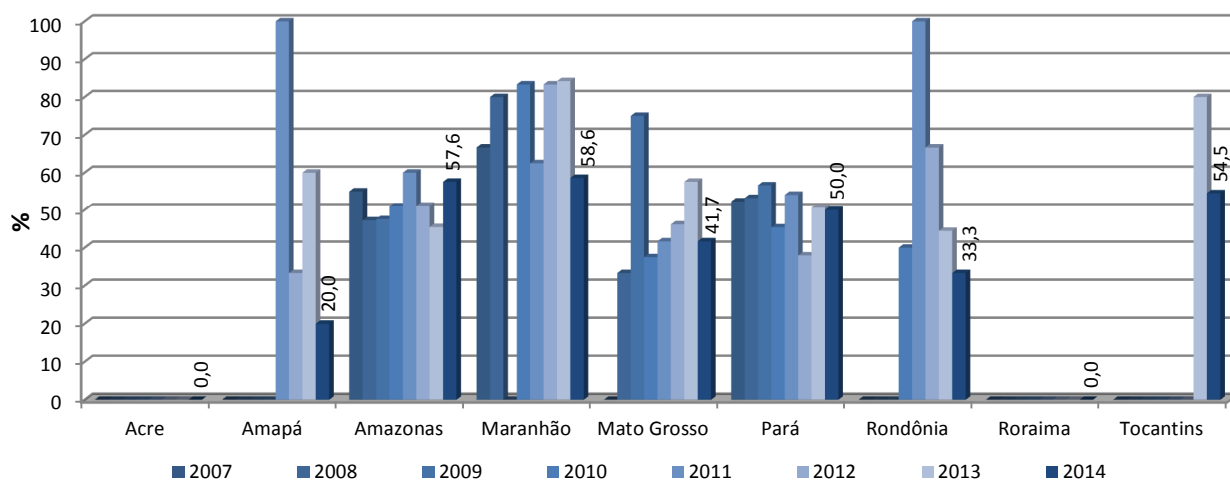
Os gráficos 61 e 62 apresentam dados sobre a porcentagem de títulos obtidos por mulheres entre os títulos de mestrado e de doutorado concedidos nos estados da Amazônia Legal.

Gráfico 61 - Porcentagem de títulos obtidos por mulheres entre os títulos de mestrado concedidos nos estados da Amazônia Legal.



Fonte: CGEE.

Gráfico 62 - Porcentagem de títulos obtidos por mulheres entre os títulos de doutorado concedidos nos estados da Amazônia Legal.



Fonte: CGEE.

As tabelas 6 e 7 apresentam dados sobre a mobilidade dos mestres e doutores, tomando como referência o local da formação (neste caso foram considerados os nove estados da Amazônia Legal) e o local do emprego.

Nesta matriz, foram considerados apenas os mestres titulados nos estados pertencentes à Amazônia Legal no período 1996-2014, que estavam empregados no ano de 2014 e ainda não haviam obtido um título de doutorado. Foram considerados os mestres titulados em cursos de mestrado acadêmico e profissional. A situação de emprego é aferida no dia 31 de dezembro de 2014, de acordo com os registros da Rais 2014.

Tabela 6 - Matriz de distribuição do número de mestres titulados na Amazônia Legal no período 1996-2014, com emprego formal em 31/12/2014, por unidade da Federação da titulação e do emprego.

		UF da titulação									
		AC	AP	AM	MA	MT	PA	RO	RR	TO	
Metres Empregados	UF do emprego em 2014	AC	292	-	21	-	9	19	11	-	1
		AL	-	-	-	1	3	3	1	-	-
		AP	-	202	6	2	3	160	2	-	1
		AM	1	-	2.543	3	1	103	15	5	-
		BA	1	-	11	8	3	23	2	2	1
		CE	-	1	6	11	3	15	1	-	-
		DF	13	6	168	80	81	170	26	9	17
		ES	-	-	7	1	7	7	-	-	-
		GO	-	-	6	3	24	8	2	-	8
		MA	-	-	12	1.314	-	90	1	-	18
		MT	1	-	3	1	2.291	9	2	-	1
		MS	-	-	1	1	16	4	2	-	-
		MG	1	1	20	5	14	29	2	-	5
		PA	-	3	116	10	14	4.449	1	4	15
		PB	-	-	6	4	4	5	-	1	-
		PR	-	1	16	-	19	7	3	-	2
		PE	-	2	13	-	6	9	1	-	1
		PI	-	-	4	43	-	18	1	-	-
		RJ	1	1	49	6	11	81	5	1	2
		RN	-	-	8	2	1	7	-	-	-
	RS	-	1	13	3	3	15	-	-	2	
	RO	14	-	21	-	61	33	460	1	1	
	RR	-	-	106	12	2	23	1	217	-	
	SC	-	-	10	1	17	9	-	-	2	
	SP	5	2	61	14	34	91	6	1	6	
	SE	1	-	-	-	2	3	-	1	1	
	TO	-	-	14	11	9	25	1	1	388	
TOTAL Titulação		330	220	3.241	1.536	2638	5.415	546	243	472	

Fonte: CGEE.

Tabela 7 - Matriz de distribuição do número de doutores titulados na Amazônia Legal no período 1996-2014, com emprego formal em 31/12/2014, por unidade da Federação da titulação e do emprego.

		UF da titulação									
		AC	AP	AM	MA	MT	PA	RO	RR	TO	
Metres Empregados	UF do emprego em 2014	AC	-	-	12	-	-	8	1	-	-
		AL	-	-	3	1	-	1	-	-	-
		AP	-	9	4	-	1	40	-	-	-
		AM	-	-	317	-	3	28	1	-	-
		BA	-	-	2	-	2	3	-	-	-
		CE	-	-	2	1	-	5	-	-	-
		DF	-	1	6	3	1	9	1	-	-
		ES	-	-	5	-	-	1	-	-	-
		GO	-	-	3	-	1	2	-	-	-
		MA	-	-	4	33	-	23	-	-	-
		MT	-	-	14	2	90	4	-	-	-
		MS	-	-	2	-	1	2	-	-	-
		MG	-	-	6	-	1	4	-	-	1
		PA	-	1	37	-	4	904	-	-	3
		PB	-	-	3	-	-	3	-	-	-
		PR	-	-	2	-	1	2	1	-	-
		PE	-	-	-	-	1	5	-	-	-
		PI	-	-	3	8	-	3	-	-	-
		RJ	-	-	9	-	-	11	1	-	-
		RN	-	-	3	2	-	3	-	-	-
	RS	-	-	1	-	-	4	-	-	-	
	RO	-	-	7	-	11	22	18	-	-	
	RR	-	-	14	1	-	5	-	-	-	
	SC	-	-	3	-	-	3	-	-	-	
	SP	-	-	2	-	1	10	-	-	-	
	SE	-	-	2	-	-	4	-	-	-	
	TO	-	-	8	1	2	4	-	-	9	
TOTAL Titulação		-	11	474	52	120	1.113	23	-	13	

Fonte: CGEE.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção 1, p.27.833.

BRASIL. Lei Federal nº 12.796, de 4 de abril de 2013. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 5 abr. 2013. nº 65 Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Edição Extra, Seção 1, p.1.

Centro de Gestão e Estudos Estratégicos . **Mestres e Doutores 2015** - Estudos da demografia da base técnico-científica brasileira. Disponível em <<https://www.cgee.org.br/web/rhcti/mestres-e-doutores-2015>> Acesso em 02 de agosto de 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Bases de dados Agregados IBGE**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/>> Acesso em: 11 de julho de 2016.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, INEP. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/>> Acesso em: 11 de julho de 2016.

OBSERVATÓRIO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br/>> Acesso em: 20 de julho de 2016.

Sistema de Informações Georreferenciadas GEOCAPES. Disponível em <<http://geocapes.capes.gov.br/geocapes2/>> Acesso em: 02 de agosto de 2016



Ministério da
Integração Nacional



Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
Trav. Antônio Baena, 1113
CEP: 66093-082 - Marco - Belém - PA - Brasil
Ouvidoria: 0800 610 021 / 4008-5689
ouvidoria@sudam.gov.br • sic@sudam.gov.br

Composto e Impresso: Reprografia da SUDAM